



EDITAL DE LEILÃO 2026.99005 – NORMAS E CONDIÇÕES

Leiloeiro Oficial: Jonas Gabriel Antunes Moreira ,mat. 638 JUCEMG

1. Empresa Vendedora.

- 1.1. **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede Q Saun Quadra 5 Bloco B Torre I, II, III, SN, andar T I SL S101 A S1602 T II SL C101 A C1602 TIII SL N101 A N1602, bairro ASA NORTE, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.040-912.

2. Objeto do Leilão.

- 2.1. Alienação dos bem(ns) imóvel(is) descritos no Anexo 01 do presente edital.

3. Dia e Horário do Leilão.

- 3.1. Os interessados poderão oferecer lances eletrônicos através do portal www.MGL.com.br, devendo com antecedência proceder ao cadastramento junto ao portal/site, cientificando-se das normas por ali impostas.

- 3.2. A divulgação online iniciará no dia **06.04.2026**

- 3.3. O Leilão será realizado no dia **27.04.2026** 1º. leilão, com início às **13h**, através do PORTAL www.MGL.com.br. Caso o bem não seja vendido, fica aberta imediatamente para lances o 2º. leilão, que será realizado em **04.05.2026** nas mesmas condições.

4. Das Visitas Prévias aos Imóveis.

- 4.1. As fotos divulgadas são meramente ilustrativas, competindo, portanto, aos interessados, procederem à visita prévia à realização do leilão, sendo que as imagens não representam nenhum tipo de vinculação ou garantia.

5. Lances.

- 5.1. O bem será leiloado no estado de conservação em que se encontra, não cabendo à Contratante e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto à conservação, reparos ou mesmo as providências quanto à transferência ou desocupação do bem, sendo que eventual ação de imissão na posse será de responsabilidade do ARREMATANTE. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo **ARREMATANTE**, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do **artigo 30, da lei nº 9.514/97**.

- 5.2. Serão aceitos lances via internet, daqueles que estiverem devidamente cadastrados no site. Estando com o cadastro ativo poderão participar online os interessados, por meio de acesso identificado e fornecido sob exclusiva responsabilidade do Leiloeiro, por meio de seu site, estando os interessados sujeitos integralmente às condições dispostas neste edital de leilão. O interessado que efetuar o cadastramento deverá ter capacidade, autoridade e legitimidade para assumir todas as responsabilidades e obrigações dispostas neste edital de leilão e nas normas impostas pelo site.

- 5.3. Para acompanhamento do leilão e participação de forma online, deverão os interessados efetuar cadastro prévio no site do Leiloeiro, enviar a documentação necessária, bem como anuir às regras de participação dispostas no site do Leiloeiro para obtenção de "login" e "senha", o qual validará e homologará os lances em conformidade com as disposições do edital. Os lances oferecidos online não garantem direitos ao ARREMATANTE em caso de recusa do Leiloeiro ou por qualquer outra ocorrência, tais como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, sejam quais forem os motivos, posto que sejam apenas facilitadoras de oferta, com os riscos naturais às falhas ou impossibilidades técnicas, imprevistos e intempéries, que são assumidos com exclusividade pelo interessado ao optar por esta forma de participação, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito. No caso de problemas técnicos relativos à participação do leilão na forma online, será dada preferência e continuidade do certame para aqueles que estiverem participando da forma proposta.



5.4. Para participação no leilão, o interessado deverá estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como não haver restrições no SPC e SERASA.

5.5. Os lances ofertados serão encaminhados para apreciação do COMITENTE e estarão sujeitos a sua aprovação para a homologação da venda, sendo que a finalização do leilão somente se dará após a homologação.

5.6. Após a oferta do lance, este não poderá ser cancelado e/ou retirado, não cabendo desistência da oferta, e o proponente deverá efetuar o pagamento caso seja o vencedor do leilão, conforme item 10.1.

5.7. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados, efetivando-se a arrematação pelo maior lance ofertado. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

6. Condução do Leilão.

6.1. A ordem do pregão dos lotes ficará a critério do Leiloeiro.

6.2. Na sucessão de lances, a diferença entre os valores ofertados (incremento) não poderá ser inferior à quantia fixa indicada pelo Leiloeiro no início da arrematação de cada lote de bens.

6.3. O encerramento de cada lote será realizado em tempo real pelo Leiloeiro. Respeitado o tempo mínimo de 30 segundos, o Leiloeiro poderá realizar o encerramento do lote de forma deliberada, sendo assim, para maior segurança do licitante, sugerimos que envie os lances nos primeiros 30 segundos de apregoamento.

6.4. Os bens serão vendidos a quem maior lance oferecer desde que iguais ou superiores aos valores mínimos determinados pelo COMITENTE.

6.5. O valor mínimo determinado pelo COMITENTE não será divulgado, sendo que, os valores iniciais publicados no leilão, são mera referência a fim de se evitar ofertas de lances “vis”.

6.6. Fica reservado o direito de alterar a composição e/ou agrupamento de lotes do leilão, antes ou durante a realização do mesmo, bem como incluir ou excluir lotes, sem que isso importe qualquer direito a indenização ou reparação.

7. Dos Valores.

7.1. O imóvel está sendo ofertado para pagamento à vista.

7.2. Caberá ao ARREMATANTE, o pagamento ao Leiloeiro da comissão legal de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do (s) bem (s) arrematado (s) no dia da arrematação.

7.3 O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado.

7.4. Após a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário e até a data da realização do segundo leilão, é assegurado ao Devedor Fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas de que trata o Art. 27. § 2ºB da Lei nº 9.514/97, inclusive a comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento).

7.5. Em caso de acordo entre as partes, caberá ao Devedor Fiduciante o pagamento ao Leiloeiro da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do acordo.

8. Do Direito De Preferência Do Fiduciante

8.1 É facultado ao fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os



valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciante o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos até a data da realização do segundo leilão, nos termos do § 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97 (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023).

8.2 O direito de preferência do fiduciante é personalíssimo e intransferível, limitado a própria ação do titular, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício deste direito.

8.3 Os interessados deverão requerer o uso desta prerrogativa através do e-mail: {leiloeiroEmail}, informando a identificação do lote, a identificação pessoal (RG, CPF ou CNH) e anexando a cópia dos respectivos documentos.

8.4 Depois será encaminhado ao fiduciante o Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência e os dados bancários para pagamento do preço determinado pelo § 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97 e comissão da leiloeira determinada pelo § 3º, inciso II do artigo 27 da lei 9.514/97.

8.5 O fiduciante deverá efetuar os respectivos pagamentos por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil e leiloeira até a data da realização do segundo leilão, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta vinculada ao nome do fiduciante para recebimento da aquisição e em nome da leiloeira para pagamento da comissão.

8.6 O imóvel será mantido em leilão até a comprovação dos pagamentos supramencionados, sendo comunicado aos demais interessados a pretensão do fiduciante em adquirir o imóvel pelo direito de preferência.

8.7 Na eventualidade de ser frustrada, a aquisição de determinado lote pelo direito de preferência, por não atendimento pelo fiduciante de requisito necessário, será concretizada a venda por meio do público leilão.

8.8 Somente após a comprovação dos pagamentos supramencionados e a recepção do Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência devidamente assinado, o imóvel será retirado do leilão.

9. Do Pagamento e da Formalização da Venda.

9.1. O ARREMATANTE que tenha participado do leilão online, receberá via e-mail os dados para depósito na conta bancária indicada pelo Leiloeiro. Os depósitos dos valores da comissão do Leiloeiro (5%), assim como do pagamento total da arrematação, deverão ser realizados no prazo máximo de 24 horas após a realização do leilão (ou aprovação do lance), sendo que os comprovantes deverão ser enviados para o e-mail {leiloeiroEmail}, ou WhatsApp no nº 0800 242 22189.

9.2. O ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento por meio de **depósito ou transferência bancária a partir de conta corrente de sua própria titularidade**, em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O ARREMATANTE vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito ou transferência na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data do envio dos dados bancários.

9.3. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o ARREMATANTE vencedor perde em favor do Banco do Brasil S.A., a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira.

9.4. Não é permitida a utilização do FGTS, de financiamento imobiliário e nem de cartas de crédito para adquirir imóveis no leilão.

9.5. Nos casos específicos, é obrigatória, por parte do ARREMATANTE, a contratação de seguros conforme determina o art. 5, IV da Lei 9.514/97, bem como de danos físicos aos imóveis.

9.6. Até a data da lavratura da Escritura Pública de Venda e Compra com ou sem Alienação Fiduciária é permitida a desistência ou arrependimento da venda pelo COMITENTE, nas seguintes hipóteses: a) por problemas cadastrais do ARREMATANTE, b) por impossibilidade documental, c) quando a venda não atender aos interesses do COMITENTE (ainda que enquadrada nas condições do leilão), ou e nos casos previstos em lei. Em qualquer dessas hipóteses será restituída ao ARREMATANTE a quantia por ele eventualmente paga pelos imóveis arrematados até aquele momento (incluindo-se a comissão do Leiloeiro, impostos e taxas), renunciando expressamente o ARREMATANTE, desde já, a qualquer outra restituição ou indenização.



9.7. Em relação aos imóveis arrematados à vista, será outorgada a Escritura Pública de Venda e Compra pelo COMITENTE. O Tabelião de Notas responsável pela lavratura das escrituras públicas de Compra e Venda com ou sem Alienação Fiduciária será escolhido pelo COMITENTE. Caso haja pendências documentais, ficará facultado ao COMITENTE celebrar Compromisso Particular de Venda e Compra. Nessa hipótese, a Escritura Pública de Venda e Compra será outorgada somente após a regularização das pendências documentais por parte do COMITENTE, sendo lavrada em até 90 (noventa) dias da quitação do preço dos imóveis e do cumprimento, pelo ARREMATANTE, das demais obrigações assumidas no contrato.

9.8. Todos os instrumentos públicos e particulares necessários à formalização da compra e venda serão formalizados no mínimo em 90 (noventa) dias contados da realização do leilão.

9.9. Não ocorrendo a assinatura de qualquer dos instrumentos públicos ou particulares por culpa exclusiva do ARREMATANTE, poderá ocorrer a critério do COMITENTE, o cancelamento da arrematação e a devolução dos valores nominais pagos pela compra dos bens moveis e imóveis, excluindo-se o valor pago a título de sinal, impostos, taxas e a comissão do Leiloeiro independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ou formalização do acordo. Caso, contudo, o ARREMATANTE tenha arrematado os imóveis à vista e pago todo o valor, será feita a devolução dos valores nominais anteriormente mencionados, descontando-se 20% (vinte por cento) do valor pago pelos imóveis a título de multa, impostos, taxas e a comissão do Leiloeiro.

9.10. Todos os prazos acima referidos poderão ser prorrogados caso haja pendências documentais até a regularização destas.

9.11. Vencida a documentação disponibilizada para outorga da Escritura Pública ou para o respectivo registro, por culpa do ARREMATANTE, ficará sob a sua responsabilidade a obtenção de novos documentos, hipótese em que o COMITENTE não poderá ser responsabilizado no caso de atraso.

9.12. A transmissão da posse direta (para imóveis desocupados) ou indireta (para imóveis ocupados) pelo COMITENTE se dará na data do registro das respectivas escrituras públicas na matrícula imobiliária.

9.13. O pagamento feito por meio de cheque será confirmado após a sua regular compensação.

9.14. Outorgada a Escritura Pública de Venda e Compra o ARREMATANTE deverá apresentar ao COMITENTE, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura, o instrumento devidamente registrado no Registro Imobiliário, ressalvadas as hipóteses de prorrogações autorizadas ou quando houver pendências documentais do COMITENTE, bem como, efetivar a substituição do contribuinte na Prefeitura Municipal e do responsável pelos imóveis junto à administração do condomínio ao qual os imóveis eventualmente pertença bem como alteração de titular junto as concessionárias de água e energia.

10. Das Despesas com a Transferência dos Imóveis.

10.1. Serão de responsabilidade do ARREMATANTE todas as providências e despesas necessárias à transferência dos imóveis arrematados e constituição da Alienação Fiduciária, tais como, imposto de transmissão, taxas, alvarás, certidões, avaliações, certidões pessoais em nome do COMITENTE, escrituras, emolumentos cartorários, registros, averbações de qualquer natureza, serviços de despachante, inclusive o recolhimento de laudêmio e obtenção de certidões autorizativas, ainda que relativo a hipóteses de situações enfiteúticas não declaradas ao tempo da alienação.

11. Dos Débitos De IPTU, ITR e Condomínio Incidentes Sobre Os Imóveis E Outros Ônus.

11.1. Existindo valores não quitados de IPTU, ITR e condomínio, o **BANCO DO BRASIL S.A.** ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data da realização do segundo leilão.

11.2. É de responsabilidade de o **ARREMATANTE** efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para o endereço de e-mail: secretario21@jonasleiloeiro.br

11.3. Não serão acatados pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo **ARREMATANTE** ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo **BANCO DO, BRASIL S.A.**



11.4. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, a **BANCO DO BRASIL S.A.** avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se resguardar de cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de condenação.

11.5. A adoção de providências e respectivos custos para cancelamento de eventuais ônus sobre o imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário, e certificando-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a estes procedimentos serão de responsabilidade do arrematante.

12. Das Pendências Judiciais.

12.1. Em se tratando de imóvel com pendência(s) judicial(is), neste momento já de conhecimento do BANCO e declarada(s) na descrição do lote ofertado, em que o ARREMATANTE declara estar plenamente ciente da existência da(s) demanda(s), ou ainda eventual reivindicação judicial futura que venha recair sobre o bem, o BANCO somente se responsabilizará por ocasião de decisão judicial definitiva, transitada em julgado;

12.2. Sendo decidida a anulação do título de propriedade do imóvel, o BANCO responderá pela evicção assumindo a devolução dos valores efetivamente pagos pelo ARREMATANTE, limitados ao preço de compra e venda do bem, às custas e emolumentos cartorários referentes à outorga de escritura e ao registro da compra e venda, aos tributos não passíveis de restituição pelo ente arrecadador, às despesas condominiais do imóvel, bem como à comissão de leiloeiro;

12.3. A devolução dos valores acima elencados sofrerá atualização pelo índice IPCA (IBGE), considerando-se desde o pagamento pelo ARREMATANTE até a restituição realizada pelo BANCO;

12.4. A hipótese de evicção não ensejará qualquer outra restituição e/ou direito de indenização ao ARREMATANTE, tais como perdas e danos, retenção de eventuais benfeitorias realizadas no imóvel após sua compra, bem como outras conforme dispostas no art. 450 do Código Civil.

12.5. Caso exista pendência judicial ou qualquer restrição que possa comprometer a posse ou a propriedade do imóvel, o ARREMATANTE declara-se plenamente informado sobre essa possibilidade, ciente de que os processos judiciais são públicos e podem ser consultados diretamente nos tribunais competentes, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda do bem, às custas e emolumentos cartorários referentes à outorga de escritura e ao registro da compra e venda, aos tributos e às despesas condominiais do imóvel, bem como à comissão de leiloeiro, de forma taxativa, não cabendo a discussão de quaisquer outros valores indenizatórios.

13. Do Cancelamento por Inviabilidade

Até a lavratura da Escritura Pública, mediante comunicação formal ao ARREMATANTE, O COMITENTE poderá cancelar a venda nas hipóteses de:

(i) existência de erro material e/ou formal que afetem as informações e os valores divulgados, em dissonância com os parâmetros ou disposições legais e contratuais que originaram o bem alienado, tornando a venda inexequível ou passível de anulação futura;

(ii) impossibilidade documental superveniente e comprovada;

(iii) impedimento notarial e/ou registral relevante que inviabilize a transferência;

(iv) determinação judicial;

(v) demais hipóteses previstas em lei.

Verificada qualquer dessas hipóteses, serão restituídos ao ARREMATANTE os valores efetivamente recebidos pelo COMITENTE, renunciando expressamente o ARREMATANTE, desde já, a qualquer outra restituição ou indenização.



14. Da venda em caráter Ad Corpus e conforme o estado físico dos imóveis.

14.1. Os imóveis serão vendidos em caráter “AD CORPUS” e no estado em que se encontram, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, isto é, o ARREMATANTE adquire o imóvel como se apresenta como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem, não podendo, por conseguinte, exigir complemento de área, reclamar eventuais mudanças nas disposições internas dos cômodos dos imóveis apregoados, não podendo ainda, alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação e localização dos bens, seja a que tempo ou título for, não sendo cabível, portanto, pleitear a rescisão do contrato ou abatimento proporcional do preço em tais hipóteses, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária.

14.2. Caso o imóvel esteja ocupado por terceiros, o ARREMATANTE assume o risco da arrematação do imóvel no estado em que efetivamente se encontra, independentemente de conseguir adentrar nos imóveis para verificar suas condições.

14.3. O ARREMATANTE declara-se ciente que a desocupação do imóvel e o ajuizamento das medidas judiciais pertinentes deverá ser por ele integralmente custeada e acompanhada, não tendo o COMITENTE qualquer responsabilidade sobre tal ato.

14.4. O imóvel será vendido na situação em que se encontra registrado no Cartório de Registro de Imóveis onde está matriculado, e nas condições fiscais em que se apresentarem perante os órgãos públicos, obrigando-se o ARREMATANTE, de maneira irrevogável e irretratável, a promover as regularizações de qualquer natureza, cumprindo inclusive, quaisquer exigências de cartórios ou de repartições públicas, inclusive previdenciárias e Receita Federal, que tenham por objeto a regularização dos imóveis junto aos cartórios e órgãos competentes, o que ocorrerá às expensas do ARREMATANTE.

15. Da Cientificação Prévia Acerca de Exigências e Restrições de Uso dos Imóveis.

15.1. O ARREMATANTE deverá se cientificar prévia e inequivocadamente, por conta própria, das exigências e restrições de uso impostas pela legislação e órgãos públicos (municipal, estadual e federal), especialmente no tocante a legislação e preservação ambiental, saneamento, situação enfitêutica, uso do solo e zoneamento, servidões de qualquer natureza e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, às quais estará obrigado a respeitar por força da arrematação do imóvel, não ficando o COMITENTE, responsável por qualquer levantamento ou providências neste sentido. O COMITENTE não responde por eventual contaminação do solo ou subsolo ou passivos de caráter ambiental.

16. Penalidades.

16.1. O não pagamento dos valores de arrematação e comissão do Leiloeiro, no prazo estabelecido neste edital, configurará desistência ou arrependimento por parte do ARREMATANTE, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e a favor do COMITENTE o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32.

16.2. O ARREMATANTE que descumprir com as obrigações e pagamento poderá ter o seu cadastro bloqueado e impossibilitado de participar de leilões on-line e presenciais futuros.

16.3. Fica ratificado desde já, que qualquer forma de manipulação, acordo, combinação, ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa, que prejudique o leilão, **principalmente à combinação de lances e/ou propostas**, será imediatamente comunicado a Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto na Lei 14.133/2021:

Art. 337-F. Frustrar ou fraudar, com o intuito de obter para si ou para outrem vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, o caráter competitivo do processo licitatório:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos, e multa.

(...)



Art. 337-I. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de processo licitatório:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, e multa.

(...)

Art. 337-K. Afastar ou tentar afastar licitante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo:

Pena - reclusão, de 3 (três) anos a 5 (cinco) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar em razão de vantagem oferecida.

17. Disposições Gerais.

17.1. O pagamento relativo à arrematação e a comissão do Leiloeiro, fica subordinado a Condição Resolutiva, ou seja, a não compensação do cheque, por insuficiência de fundos, sustação ou qualquer outro motivo, implicará na resolução de pleno direito do negócio jurídico, independente de notificação, não gerando qualquer efeito para as partes ou terceiros, sem prejuízo da apuração de perdas e danos pelo COMITENTE, ficando os imóveis livres para serem alienados, de imediato.

17.2. A responsabilidade do COMITENTE pela evicção ficará limitada à devolução do valor recebido pela venda, excluída a comissão do Leiloeiro. Referida responsabilidade abrangerá, também, o reembolso de valores comprovadamente despendidos pelo ARREMATANTE a título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária (IPTU ou ITR, conforme o caso), desde que comprovado pelo ARREMATANTE, o impedimento ao exercício da posse direta dos imóveis, não sendo conferido ao adquirente o direito de pleitear quaisquer outros valores indenizatórios, a exemplo daqueles estipulados nos artigos 448 e 450 do Código Civil Brasileiro, e tampouco por benfeitorias eventualmente introduzidas nos imóveis após a data da aquisição, pelas quais não poderá sequer pleitear direito de retenção dos imóveis, a menos que expressamente autorizadas pelo COMITENTE.

17.3. As fotos do bem disponibilizadas no site do Leiloeiro, bem como as imagens de vídeo que serão exibidas por ocasião do leilão, são recursos meramente ilustrativos, com o objetivo de oferecerem conforto aos interessados. Assim sendo, a manifestação de interesse na compra de qualquer lote, deve-se dar somente após visita física e análise das documentações dos imóveis.

17.4. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo ARREMATANTE das referidas condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto Federal nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

17.5. Integram a este edital as condições para participação de leilões dispostas no link "Cadastre-se" no portal do Leiloeiro.

17.6. O bem objeto deste leilão é oriundo de Consolidação de Propriedade em Alienação Fiduciária. Neste caso, houve a intimação do Devedor Fiduciante para purga da mora, bem como o cumprimento de todo procedimento de execução extrajudicial, que culminou com a consolidação dos imóveis descritos no Anexo I, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Em sequência, a fim de cumprir o disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, serão realizados 1º (primeiro) e, se necessário 2º (segundo) leilões pelos valores descritos nos §§ 1º e 2º do referido artigo. Não havendo êxito nestes leilões implica na adjudicação do (s) bem (ns) e exoneração da dívida, conforme dispõe o art. 27, §5º da Lei nº 9.514/97. Deste modo, poderá os leilões representar oferta pública do (s) respectivo (s) imóvel (is), não vinculada à Lei nº 9.514/97.

17.7. O COMITENTE reserva-se no direito de, presentes razões de ordem administrativa, comercial, operacional ou de interesse público, revogar total ou parcial o procedimento licitatório, em qualquer fase, com a devolução de todos os pagamentos realizados, a título de sinal, mesmo depois de julgadas as propostas, sem que caiba aos ARREMATANTES o direito à indenização, ressarcimento ou declaração de qualquer espécie.



17.8. O pagamento relativo ou sinal e a comissão do Leiloeiro, fica subordinado à Condição Resolutiva, ou seja, a não compensação do cheque, por insuficiência de fundos, sustação ou qualquer outro motivo, implicará na resolução de pleno direito do negócio jurídico, independente de notificação, não gerando qualquer efeito para as partes ou terceiros, sem prejuízo da apuração de perdas e danos pelo COMITENTE, ficando os imóveis livre para ser alienado, de imediato.

17.9 O ARREMATANTE declara estar ciente que o COMITENTE não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante e que o Leiloeiro é mero mandatário, ficando assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado, nos termos do art. 1.102 do Código Civil Brasileiro, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza.

17.10. Os esclarecimentos e informações a respeito do leilão serão feitos pelo Leiloeiro, presencialmente no escritório situado à Rua Idalina Dornas, nº 13, bairro Universitário, na cidade de Itaúna/MG, CEP nº 35681-156, por e-mail no secretario21@jonasleiloeiro.br, através do telefone 0800 242 2218, ou WhatsApp 0800 242 2218.

18. Das Pendências Judiciais e Extrajudiciais

18.1. O (s) ARREMATANTE (ES) está (ão) informado (s) e ciente (s) das pendências representadas por ações judiciais relacionadas aos imóveis, conforme descrição das ações relativas a cada unidade no Anexo I do presente edital.

18.2. Nos casos acima discriminados onde existem pendências representadas por ações judiciais, a arrematação implicará na transmissão ao ARREMATANTE dos direitos de aquisição dos imóveis arrematados, sob a condição da improcedência da ou das respectivas ações judiciais movidas pelo antigo mutuário e consequente livre desembaraço dos imóveis para todos os fins de direitos.

18.3. Caso, após a formalização da arrematação, seja distribuída em desfavor do COMITENTE eventual ação judicial e, ao final desta(s), mediante trânsito em julgado, seja invalidada a consolidação da propriedade, os leilões públicos promovidos pelo COMITENTE ou a adjudicação em favor do COMITENTE, a arrematação do ARREMATANTE será automaticamente rescindida, reembolsados pelo COMITENTE os valores pagos pelo ARREMATANTE, excluída a comissão do Leiloeiro, que deverá ser restituída pelo próprio Leiloeiro, atualizados os valores a ressarcir pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o ARREMATANTE, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o ARREMATANTE, caso exerça a posse dos imóveis, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito nos imóveis sem autorização expressa e formal do COMITENTE.

18.4. Tendo em vista a arrematação de imóveis com pendência de ações judiciais conforme disposto no Anexo I, obriga-se o ARREMATANTE a substituir o COMITENTE no polo ativo da ação de imissão na posse movida pelo COMITENTE em face do (s) antigo (s) devedor (es) fiduciante (s), conforme relacionado no Anexo I deste edital, respectivamente em relação aos imóveis arrematados.

18.5. O instrumento de substabelecimento dos poderes ad judicia e especiais para a ação em questão, SEM RESERVAS, assinado pelos advogados do COMITENTE em favor dos advogados indicados pelo ARREMATANTE, ser-lhe-á entregue juntamente com a documentação de formalização da presente arrematação, não se responsabilizando o COMITENTE pelo eventual insucesso na ação de imissão na posse, decorrente de eventual vício processual na condução da respectiva demanda, pelo causídico eleito pelo ARREMATANTE.

18.6. A partir da substituição processual, todas as despesas judiciais, processuais e advocatícias correlatas ao mencionado processo serão integralmente assumidas pelo ARREMATANTE.

18.7. O ARREMATANTE possui ciência inequívoca e total concordância quanto à (às) ação (ões) judicial(ais) relacionada(s) no Anexo I Edital, e também em relação ao procedimento de consolidação da propriedade fiduciária e/ou adjudicação praticados pelo COMITENTE, declarando o ARREMATANTE, neste ato, que, tendo analisado o conteúdo dos procedimentos de expropriação extrajudicial e da(s) ação(ões) judicial(is), em curso, mediante a assistência técnica de advogado especializado, nada tem a opor, acrescentar, criticar ou impugnar quanto à constituição e liquidação da alienação fiduciária que anteriormente incidia sobre os imóveis objetos deste instrumento e quanto à condução do(s) processo (s) judicial (is), relacionado (s) no presente Edital, inclusive no que tange aos atos, ações ou omissões ali ocorridos, sendo vedada, por conseguinte, qualquer alegação relacionada à condução, forma, omissão ou tramitação dos procedimentos de execução extrajudicial e do(s) processo (s) judicial (is) relacionados ao(s) imóvel (is) por ele adquirido (s) para fins de resolução ou rescisão da presente negociação.



18.8. Os encargos tributários e condominiais dos imóveis arrematado que incidirem até a data da arrematação serão de responsabilidade do COMITENTE. Assim, somente aqueles encargos pagos após a data da arrematação pelo ARREMATANTE serão passíveis de ressarcimento por parte do COMITENTE nos casos de invalidação da consolidação da propriedade, dos leilões ou da adjudicação transitada em julgado, ressalvado o período de posse direta exercida pelo ARREMATANTE nos imóveis, que continuará sendo de sua responsabilidade.

18.9. Para os casos relacionados no Anexo I deste Edital, nos quais não tenha sido distribuída a correlata ação de Reintegração de Posse/Imissão na Posse, ressalvado o disposto no item 12.2, fica desde já cientificado o ARREMATANTE que a desocupação do imóvel e o ajuizamento das medidas judiciais pertinentes deverão ser por ele integralmente custeadas e acompanhadas, não tendo o COMITENTE qualquer responsabilidade sobre tal ato.

Fica eleito o Foro da Comarca Itaúna/MG, para dirimir quaisquer dúvidas, oriundas do presente evento, com exclusão de qualquer outro.

Itaúna/MG 06 de abril de 2026

BANCO DO BRASIL S.A
inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91



Item	Descrição	Avaliação
1	512971461– Uma Casa Residencial, localizada á RUA CAPELA, BAIRRO XINGO, QUADRA C-15, LOTE-34, VILA SERGIPE, PIRANHAS/AL, com área construída de 111,72m², área coberta de 147,86m² e área do lote de 522,00m², contendo os seguintes compartimentos: 02 quartos, 01 suíte, 01 cozinha, 01 sala de estar, 01 banheiro social, 01 circulação, 01 quarto e 01 WC para empregada, 01 dispensa, 01 área de serviço e 01 varanda/garagem, com as seguintes medidas e confrontações de acordo com a matrícula precedente. MATRICULA Nº 4449 - Cartório do Único Ofício de imóveis da comarca de Piranhas, estado de Alagoas/AL	1ª Praça: R\$ 189.230,35
2	525596168- Uma Casa Residencial S/N, componente do Loteamento denominado Santa Rosa, no bairro do Prefeito Antonio Lins de Souza, do Município de Rio Largo/AL, edificada no lote 29 da Quadra D, construída de alvenaria de tijolo, coberta de telha, contendo de frente uma porta e duas janelas, com os seguintes compartimentos, sala de estar/jantar, 02 quartos, WCB, cozinha, área de serviço, com área construída de 69,26m², área do terreno de 125,00m², com as seguintes medidas e confrontações de acordo com a matrícula precedente. MATRICULA Nº 12.327 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE RIO LARGO/AL	1ª Praça: R\$ 127.936,81
3	517060994 - Apartamento 302, Bloco 18 do Condomínio Residencial Parque Fonte das Águas, localizado na Rua Politeama, s/nº, 35ºBI, na cidade de Feira de Santana/BA, composto de: dois quartos, um sanitário, sala e cozinha americana com área de serviço, com fração ideal de 0,001393615, área real privativa coberta de 41,87m², área real de estacionamento de 10,35m², área real de uso comum de 7,8099m², com área real total de 60,0299. com as seguintes medidas e confrontações de acordo com a matrícula precedente. Av-5 Consta uma vaga de garagem de uso exclusivo nº 725, em posição descoberta livre e não autônoma. MATRICULA Nº 43.120 - 2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE FEIRA DE SANTANA /BA	1ª Praça: R\$ 190.000,00



Anexo 1 - Imóvel

Item	Descrição	Avaliação
4	517205069- APARTAMENTO de nº 401, do BLOCO 09, TIPO A, integrante do empreendimento denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERDE VIDA, edificado na fração ideal dede 0.147275% em área de terreno próprio, composto de sala, circulação, dois dormitórios, banho e cozinha/serviço, com área total real de 63,4119m², área privativa de 40,0500m² e área comum de 23,3619m², ocalizado na Avenida Aliomar Baleeiro, nº 12315, São Cristóvão, Salvador/BA; com as seguintes medidas e confrontações de acordo com a matrícula procedente. MATRICULA Nº153.874 2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE SALVADOR/BA	1ª Praça: R\$ 142.641,99
5	um imóvel Residencial, composto de dois pavimentos térreo e 1º andar, localizado na Rua, D, nº 118, Asa Sul, na Cidade de Irecê Bahia, construído de blocos com estrutura de concreto armado, coberto de laje e telhas comuns, piso de cerâmica, forro de gesso; com 20 (vinte) cômodos, distribuídos em dois pavimentos: Pavimento térreo: dois (02) quartos; uma (01) suíte; uma (01) garagem; duas (02) salas; uma (01) cozinha; um (01) depósito; uma (01) dispensa; uma- (01) varanda; duas (02) áreas de circulação; uma (01) área de serviço e um (01) banheiro social. Pavimento superior: uma (01) cozinha; duas (02) salas; um (01) quarto, uma (01) varanda; e um (01) banheiro social. Com uma (01) porta e duas (02) janelas de frente; duas (02) janelas na lateral Leste e duas (02) janelas na lateral Oeste. Assentado em uma área de terra, localizada na Rua Projetada "D", Loteamento Lídio de Castro Dourado, Asa Sul, no perímetro Urbano dessa Cidade de Irecê - Bahia, medindo 450,00m², ou seja, 15,00m de frente e 15,00m de fundo, por 30,00m ao lado direito e 30,00m ao lado esquerdo, sendo desta área construída, 549,87 m², ou seja, 338,98 m², na parte térrea e 210,89 m², na parte superior. Ficando uma área livre para circulação de 111,02 m², pertencente ao mesmo; com as seguintes medidas e confrontações de acordo com a matrícula procedente. MATRICULA Nº 14.941 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS IRECÊ - BAHIA	1ª Praça: R\$ 425.028,21



Anexo 1 - Imóvel

Item	Descrição	Avaliação
6	537258534 - um imóvel Residencial, térreo, localizado na Rua M, nº 76, Loteamento Bom Sucesso, na Cidade de Irecê Bahia, edificado no lote 29, da quadra B, no perímetro urbano, medindo uma área de 180,00 m², (9,00 x 20,00 m), ou seja, 9,00m de frente, idem de fundo, por 20,00m ao lado direito e esquerdo, sendo desta área construída 99,00m², ficando uma área descoberta de 81,00m², pertencente ao mesmo imóvel, com estrutura de blocos de cimento, cobertura de telha de cerâmica, piso de cerâmica, forro de gesso e revestimento de reboco, composto por 02 quartos, sendo 01 com suíte, 01 sala de estar, 01 cozinha com balcão americano, 01 banheiro social, 02 basculantes, 01 área de ventilação, 01 área de serviço, 01 garagem coberta, 01 janela de fundo. com as seguintes medidas e confrontações de acordo com a matrícula procedente. MATRICULA Nº20.088 -1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS IRECÊ - BAHIA	1ª Praça: R\$ 392.488,46
7	510267268 – CASA RESIDENCIAL, construída de alvenaria e coberta com telhas de cerâmica, à rua Otacílio Salustriano do Nascimento, nº 09, Centro, na cidade de Missa Velha/CE, Com calçada e fio de pedras, um portão de ferro na frente com porta acoplada, garagem, área livre, varanda, sala de estar/jantar, quatro, hall, banheiro social, jardim, uma suíte, cozinha, área de serviço, quintal todo murado, toda forrada com placas de gesso, piso de cerâmica, instalações elétrica e hidráulica, com uma área construída de 94,40m² e restante de 73,10m² de área descoberta, edificada na área total de 167,50m² (cento e sessenta e sete vírgula cinquenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações de acordo com a matrícula procedente. MATRICULA Nº 2529 Cartório 2º Ofício de Missão Velha/CE	1ª Praça: R\$ 132.373,36



Anexo 1 - Imóvel

Item	Descrição	Avaliação
8	515203400 - Apartamento de nº 407, do Bloco 02, do Empreendimento CONDOMÍNIO PARQUE FAROL DA COSTA, localizado na Capital Fortaleza/CE, na Rua Beta, S/Nº, no bairro Vila Velha, com área real total de 60,6848m², área real privativa coberta padrão de 42,87m², área real de estacionamento de 9,90m² e área real de uso comum de 7,9148m², com direito a uma Vaga de Garagem nº 75, edificado na fração de ser encravado em terreno que mede 91,00m de frente, por 107,00m de fundos, com uma área total de 9.737,00m², com as seguintes medidas e confrontações de acordo com a matrícula procedente. MATRICULA Nº 85545 - 3º Ofício de Registro de Imóveis Fortaleza/CE	1ª Praça: R\$ 141.510,39
9	515395174- Uma casa residencial, localizada à Av. Vicente Alencar Barbosa, Nº 49, Bairro Sipaúba, na cidade de Araripe, Estado do Ceará, edificada em terreno próprio que mede 5,00m de largura por 34,00m de comprimento, perfazendo a área total de 170,00m², e área construída de 87,40m², contendo uma porta e uma janela na frente, vários cômodos, piso em cerâmica, área de serviço, quintal cercado e demais instalações elétricas e hidrossanitárias, com as seguintes medidas e confrontações de acordo com a matrícula procedente. MATRICULA Nº 1039 - 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ARARIPE/CE	1ª Praça: R\$ 69.817,69
10	520908342- UM PRÉDIO RESIDENCIAL SITUADO NA RUA VICENTE GAMA PINHEIRO Nº1110 NO BAIRRO AEROPORTO, NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, construído em alvenaria de tijolos, coberto com telhas com uma porta e um portão de ferro na frente, pintura látex, forro de gesso, piso de cerâmica, com instalações elétrica, hidráulica e sanitária, contendo internamente: garagem, sala de jantar, sala de estar, cozinha, suíte, banheiro, dois dormitórios, lavanderia, área construída de 110,00m², edificado em um terreno, constituído do lote "06" da quadra "c" do loteamento jardim roberto, perfazendo uma área de 300,00m² (trezentos metros quadrados).com as seguintes medidas e confrontações de acordo com a matrícula procedente. MATRICULA Nº 14397 - CARTÓRIO PADRE CICERO – JUAZEIRO DO NORTE/CE	1ª Praça: R\$ 240.000,00



Anexo 1 - Imóvel

Item	Descrição	Avaliação
11	522460887 – Uma edificação residencial nova térrea, com numeração 1808, totalizando 91,30 m² de área construída; edificada no imóvel denominado lote 01, constituído por um terreno plano regular situado a Rua Vicente Veras s/nº Bairro Jardim das Oliveiras, na cidade de Camocim-CE, com as seguintes medidas e confrontações de acordo com a matrícula precedente. MATRICULA Nº 3977 - 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMOCIM/CEARÁ	1ª Praça: R\$ 125.195,32
12	524975719 - Um Prédio Residencial, com área construída de 78,00m² [setenta e oito metros quadrados], situado na Rua Ruy Barbosa, nº 1.265, Bairro Placa, CEP 63640-000, Independência-CE, edificado no terreno urbano, situado na Rua Ruy Barbosa, bairro Placa, na cidade de Independência-CE, medindo 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) de área total, com as seguintes medidas e confrontações de acordo com a matrícula precedente. MATRICULA Nº4466 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA-CE	1ª Praça: R\$ 98.979,22
13	527863925 - Uma casa residencial, na Rua 02, nº 24, do Conjunto Habitacional de Mauriti-CE., na cidade de Mauriti-CE, do Tipo C, edificada no Lote 02, da quadra 05, com área privativa de construção de 45,06m² e área total de 160,38m², com as seguintes medidas e confrontações de acordo com a matrícula precedente. MATRICULA Nº 4247 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MAURITI/CE	1ª Praça: R\$ 162.476,16
14	529208458 – Uma casa residencial GEMINADA, Plana, situada na Rua 11, nº 264A, Bairro Furna da Onça, no município de Maracanaú-CE., com a área construída de 48,55 m², área não construída de 31,45 m² e fração ideal de 50% do terreno constituído pelo lote de nº 16, da quadra 13, do LOTEAMENTO PARQUE SÃO JOSÉ, perfazendo uma área total de 160,00², com as seguintes medidas e confrontações de acordo com a matrícula precedente. MATRICULA Nº 21181 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MARACANAÚ- CE	1ª Praça: R\$ 127.070,50



Anexo 1 - Imóvel

Item	Descrição	Avaliação
15	530202843 - Uma casa residencial denominado de casa "A" ocupa uma fração ideal de 53% (cinquenta e três por cento) sendo enquadrada no perfil geminada de nº 5671, localizada na Avenida Pedro Felício, Bairro Carnaubal, Horizonte-CE com a área construída de 60,70m² (sessenta metros e setenta centímetros quadrados) edificada no terreno lote 57 do desmembramento Dourado V, com as seguintes medidas e confrontações de acordo com a matrícula procedente; perfazendo as medidas um perímetro de 69,88 m e uma área territorial total de 288,33 m². MATRICULA Nº 10949 -2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE HORIZONTE/CE	1ª Praça: R\$ 125.698,41
16	512708190 – APARTAMENTO 404, situado no 4º pavimento Bloco 06, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE VILA PLATINA, composto por 01 sala, 01 circulação, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 cozinha e 01 área de serviço, com a área privativa de 44,75m², correspondendo a fração ideal de 0,003205050 e VAGA DE GARAGEM Nº143, no terreno de nas coisas comuns do empreendimento edificado sobre a área de 12.808,445m² situado na Rua Odônia da Costa Toledo, no Bairro Campina Grande, município de Cariacica/ES, com as seguintes medidas e confrontações de acordo com a matrícula procedente. MATRICULA Nº 66519 - 1º OFICIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA , PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE CARIACICA /ES	1ª Praça: R\$ 194.000,00
17	521137792 - APARTAMENTO 807, BLOCO C, (8º PAV.IMENTO DO SUBCONCOMÍNIO 01) DO Conjunto Residencial 07 (CR 07), composto de : 02(dois) quartos, circulação, banheiro social, sala e cozinha conjugada com a área de serviço, área privativa principal 44,01 m², área privativa total 44,01m², área de uso comum 22,66m², área real total 66,67 m², fração ideal de 0,000985% e vaga de garagem de Nº 704, edificado na área fração de área do lote de terras nº CR 07 PARQUE DAS CACHOEIRAS – FAZENDA SANTA MARIA NA COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO com área total de 32.489,50m², com as seguintes medidas e confrontações de acordo com a matrícula procedente. MATRICULA Nº 43.532 - CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO	1ª Praça: R\$ 150.120,23



Anexo 1 - Imóvel

Item	Descrição	Avaliação
18	523289031 - APARTAMENTO Nº 201 - PAVIMENTO SUPERIOR - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VDARA RESIDENCE I", composto de 01 (UMA)SALA/COZINHA/SERVIÇO, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO SOCIAL, 01 (UM)HALL, 01 (UMA) VARANDA E 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA Nº 201, ÁREA COBERTA PADRÃO DE 49,68m, ÁREA DESCOBERTA DE 1,81m², área privativa real de 51,49m², área de uso comum de divisão não proporcional de 12,50m², área de uso comum de divisão proporcional de 52,65m², área total real de 116,64m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,101042; situado no Lote 10, da Quadra 106, Rua 11, no loteamento denominado MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA III, na cidade de Cidade Ocidental/GO, lote com área total de 887,50m².com as seguintes medidas e confrontações de acordo com a matrícula precedente. . MATRICULA Nº 24.100 - CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL/GO .	1ª Praça: R\$ 130.208,54
19	528069534 - APARTAMENTO Nº 202, BLOCO B - PAVIMENTO SUPERIOR – do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAESARS III", composto de 01 (UMA) SALA/COZINHA/SERVIÇO, 02 (DOIS) QUARTOS, SENDO 01 (UM) SUÍTE, 01 (UM) BANHEIRO SOCIAL, 01 (UMA) VARANDA e 01 (UMA) VAGA DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTA Nº 202, com ÁREA PRIVATIVA COBERTA DE PADRÃO DE 50,17m², ÁREA PRIVATIVA COBERTA DE PADRÃO DIFERENTE DE 2,42m², ÁREA PRIVATIVA REAL DE 52,59m², área de uso comum de divisão não proporcional de 12,50m², área de uso comum de divisão proporcional de 27,27m², área total real de 92,36m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,016379; situado na Chácara 08 da Quadra 123, Avenida 07, no loteamento denominado MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA III, na cidade de Cidade Ocidental/GO, lote com área total de 3.970,00m².com as seguintes medidas e confrontações de acordo com a matrícula precedente. . MATRICULA Nº 29.084 - CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL/GO .	1ª Praça: R\$ 123.154,12



Anexo 1 - Imóvel

Item	Descrição	Avaliação
20	528264161 – Uma casa Residencial com a área total de 47,50m² de área construída com a seguinte divisão interna: 05 cômodos, sendo: (02) quartos, (01) sala, (01) cozinha (01) banheiro, edificada no LOTE de terreno número 12 da quadra 22, localizado na Rua VI, do loteamento denominado “ GIRASSOL RESIDENCIAL”, no município de Cocalzinho de Goiás-Go; lote com área total de 180,00 metros quadrados. com as seguintes medidas e confrontações de acordo com a matrícula procedente. MATRICULA Nº 5.953 - CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELA DE COCALZINHO DE GOIÁS-GO	1ª Praça: R\$ 105.892,09
21	529059129 - uma casa residencial, contendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 área de serviço com a área total de 50,43m², edificada no Lote 53, da Quadra 18 no loteamento denominado RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO- no município de Águas Lindas de Goiás/GO, com a área de 300,00m², confrontando pela Frente com Rua das Paineiras com as seguintes medidas e confrontações de acordo com a matrícula procedente. MATRICULA Nº14.923 - REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO	1ª Praça: R\$ 145.371,25
22	529411037 - Casa 04 localizada no Condomínio RESIDENCIAL ROSA DO CERRADO contendo: 01 varanda, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 sala, 02 quartos, 01 área de serviço; área total privativa de 162,75m², sendo 62,74m² de área privativa coberta; 100,01m² área privativa descoberta; 69,75m² área comum descoberta, com a área total de 232,50m² ou 25% do Lote 18 da quadra 95 Conjunto B, Setor 11, situado no loteamento denominado PARQUE DA BARRAGEM, na cidade de Águas Lindas de Goiás/GO, com a área de 930,00 metros quadrados. com as seguintes medidas e confrontações de acordo com a matrícula procedente. MATRICULA Nº48.199 - REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO	1ª Praça: R\$ 106.075,90



Anexo 1 - Imóvel

Item	Descrição	Avaliação
23	532969704- Apartamento 103, localizado no Térreo, no Edifício Condomínio RESIDENCIAL HERCULES VIII, contendo: 01 cozinha, 01 banheiro, 01 sala de estar, 02 quartos, 01 área de serviço e 01 hall. Com 69,42m² de área total privativa, sendo 62,00m² de área privativa da unidade coberta, 5,39m² de área de uso comum coberta (escada+hall), 7,42m² de área privativa da unidade descoberta, 33,0864m² de área de uso comum descoberta (acesso comum, etc), 67,39m² de área total construída, área da fração do terreno 69,72m² ou fração ideal do terreno de 6,97%, edificado no Lote 18 da Quadra A-15 situado no loteamento denominado MANSÕES OLINDA, na cidade de Águas Lindas de Goiás/GO, com a área de 1.000,00m². com as seguintes medidas e confrontações de acordo com a matrícula precedente. MATRICULA Nº 79.794 - REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO	1ª Praça: R\$ 149.567,02
24	533260324 – Uma casa residencial coberta de telhas, situada no Conjunto Habitacional Eng. José Francisco de Almeida Neto I, Setor A, Quadra 24, Casa 10, Bairro Moçambinho, zona norte, na capital de Teresina Piauí, com a seguinte divisão interna : sala de estar, garagem, cozinha, quarto 01, BWC social, quarto 02, suíte, BWC suíte, edícula, com a área de circulação 112,79m², e taxa de ocupação 58,74% encravada em um terreno com os seguintes limites , confrontações e área :9,60 metros de frente, para a Rua Dentista Agenor Vieira Luz; o terreno apresenta formato retangular, com 192,00 m² de área, 59,20 metros de perímetro e 38,00 m², de área construída, desmembrada de uma área de maior porção; com as seguintes medidas e confrontações de acordo com a matrícula precedente. MATRICULA Nº 24.388 – 4º SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA TERESINA/PI	1ª Praça: R\$ 388.030,28



Anexo 1 - Imóvel

Item	Descrição	Avaliação
25	542498752 - UM IMÓVEL RESIDENCIAL, com a área construída de 52,97 m ² (cinquenta e dois metros e noventa e sete centímetros quadrados), constituído de 06 cômodos, sendo: 01(um) pátio, 02(dois) quartos, 01(uma) sala, 01(uma) cozinha americana, 01(um) banheiro; edificado no terreno particular com área total do terreno de 98,11 m ² (noventa e oito metros quadrados e onze centímetros quadrados) Localizado na Rua Benedito Lopes, nº 07, bairro Tabatinga, Zona Urbana do Município de Apicum-Açu/MA; com as seguintes medidas e confrontações de acordo com a matrícula procedente. MATRICULA Nº350 – SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, NOTAS, REGISTRO CIVIL, TITULOS E DOCUMENTOS , PROTESTO E PESSOA JURIDICA DA COMARCA APICUM-AÇU/MA	1ª Praça: R\$ 235.000,00
26	542834128 - uma casa residencial, situada na Rua 02, nº 14, Novo Horizonte, ZéDoca/MA, em alvenaria, telhado de cerâmica com os seguintes cômodos:02 (duas) salas, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) quartos, 02 (dois) banheiros, 01(uma) área de circulação, perfazendo o total de área construída 112,41 m ² (cento e doze metros e quarenta e um centímetros quadrados edificada no Lote 14, Quadra 02, 250,00m ² (duzentos e cinquenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações de acordo com a matrícula procedente. MATRICULA Nº 8.558 CARTÓRIO 1º EXTRAJUDICIAL ZÉ DOCA-MA	1ª Praça: R\$ 444.482,77
27	508148311 – GALPÃO COMERCIAL Nº 1196, com a área de 101,44m ² , situado na AV. Humberto de Almeida, DISTRITO INDUSTRIAL I, GUARANÉSIA –MG e seu respectivo terreno imóvel A, QUADRA E, com as seguintes medidas e confrontações de acordo com a matrícula procedente. Consta intimação Av-6 e Penhora AV,7, 8 e 9 MATRICULA Nº 10.931 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARANÉSIA /MG	1ª Praça: R\$ 179.404,33



Anexo 1 - Imóvel

Item	Descrição	Avaliação
28	512586059 - APARTAMENTO 407, do Bloco 03 -Edifício Petersburg, do Residencial Canadá, situado na Rua Marechal Jofre, 237, com área privativa total de 59,5270m2, área de uso comum de 16,3104m2, área real total de 75,8374m2, com direito a uma vaga de garagem e sua correspondente fração ideal de 0,002486 do terreno constituído pelos lotes 01-A,01-B, 01-C, 02, 05 ao 14 do quarteirão 103 do Parque Nova Granada, na cidade de Belo Horizonte/MG; com as seguintes medidas e confrontações de acordo com a matrícula precedente. Consta Execução AV 12 MATRICULA Nº 112.777 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG	1ª Praça: R\$ 257.426,18
29	515450577 - CASA 01 DO CONDOMÍNIO “RESIDENCIAL BOLÍVIA”, situado na RUA EQUADOR Nº 34, COND. RESIDENCIAL BOLIVIA, JARDIM AMERICA, MONTE SIAO/ MG; com a área útil de 52,50m², área comum real de 52,50m², e total real de 118,87 m², com a fração ideal de 24,98551%. edificado no terreno formado pelos lotes nº 04 e 05 da quadra U DO LOTEAMENTO “JARDIM AMÉRICA” situado no setor 4 da cidade e comarca de MONTE SIÃO/MG, que mede 504,07 m²; com as seguintes medidas e confrontações de acordo com a matrícula precedente. MATRICULA Nº 12.210 – REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTE SIÃO/MG	1ª Praça: R\$ 100.537,48
30	519377647 - Apartamento residencial de nº. 401, localizado no Bloco 12 do Condomínio PARQUE MONTE CRISTAL, situado na Alameda Belvedere, nº. 120, Bairro Belvedere II, Montes Claros-MG, com todas as suas instalações e dependências, com área privativa (principal) de 43,12m², área privativa (total) de 43,12m², área de uso comum de 18,6454m², área real total de 61,7654m², com direito a 01 vaga de garagem descoberta/livre de nº. 545, localizada no pavimento térreo, fração ideal de 0,001749682 do terreno com área de 24.687,37m², denominado Área 3-A, situado no bairro Belvedere II, Montes Claros/MG; com as seguintes medidas e confrontações de acordo com a matrícula precedente. MATRICULA Nº.66.087 - OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS/MG	1ª Praça: R\$ 150.000,00



Anexo 1 - Imóvel

Item	Descrição	Avaliação
31	519560663 – Casa residencial de 02(dois) pavimentos com frente para a Rua Daniel Matias, nº 30, Bairro CARAVELAS, na cidade de Governador Valadares/MG, com a área privativa coberta de 82,14m², destinada a unidade, área privativa descoberta de 22,3351m², destinada a 01(uma) vaga de garagem e acessos, totalizando uma área privativa de 104,4751 m², e, sua respectiva fração ideal de 0,327646 que lhe corresponde no terreno formado pelo lote 14(quatorze) da quadra 12 (doze) da planta do loteamento do citado bairro com a área de 248,24m² (duzentos e quarenta e oito metros e vinte e quatro decímetros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações de acordo com a matrícula procedente. MATRICULA Nº51.455 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES/MG	1ª Praça: R\$ 144.118,14
32	520287157 – APARTAMENTO nº 402 SITUADO NO 4º PAVIMENTO, DO BLOCO 33, DO SUBCONDOMÍNIO “AQUARELA LIVE”, do condomínio denominado “AQUARELA CITY”, sito a Avenida Artur Trindade, nº 271, constituído de 02 quartos, sala, banheiro, cozinha e área de serviço, com a área privativa de 43,73m², outras áreas privativas acessórias de 0,000m², área privativa total de 43,73m², área de uso comum de 38,5833m², área real total de 82,3133 m² e a respectiva fração ideal de 0,001235588. O condomínio encontra-se construído no terreno com a área de 43.026,227m², formado pela unificação da área remanescente 01, lote 06 da quadra 02, e lote 01 da quadra 03, situado no lugar denominado “AMORAS” no município de BETIM/MG; com as seguintes medidas e confrontações de acordo com a matrícula procedente. O apartamento acima terá destinação exclusivamente residencial; MATRICULA Nº156.765 – SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE BETIM/MG	1ª Praça: R\$ 158.178,87
33	541668708 - APARTAMENTO Nº 103, DO BLOCO 2, EDIFÍCIO RESIDENCIAL DENVER, situado na RUA VITORIO MAGNAVACCA Nº345, E seu terreno fração ideal de 0,03762 do lote 22, da quadra 01, do bairro ESTORIL – na cidade de BELO HORIZONTE/MG, com as seguintes medidas e confrontações de acordo com a matrícula procedente. O apartamento SUPRA MATRICULADO TEM DIREITO A UMA VAGA DE ESTACIONAMENTO e direito ao uso das áreas descobertas restantes proporcionais à fração ideal; conforme convenção de condomínio do referido edifício registrada sob o nº 3377, lº 3, registro auxiliar. MATRICULA Nº 90655 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG	1ª Praça: R\$ 411.315,30



Anexo 1 - Imóvel

Item	Descrição	Avaliação
34	521194447 - Uma casa residencial, em alvenaria, com a área total construída de 111,86m², com endereço na Rua Dona Tutinha nº 76 , Bairro Sol Nascente na cidade de Sidrolândia/MS; edificada no lote 07, da quadra 03, localizado no loteamento denominado SOL NASCENTE, com as seguintes medidas e confrontações de acordo com a matrícula precedente. MATRICULA Nº15860 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE SIDROLÂNDIA - MS	1ª Praça: R\$ 361.508,91
35	510614088 – Apartamento 101, Torre Alegria, do Bloco E, localizado na margem esquerda da Rodovia BR 316, centro, no município e Comarca de Ananindeua/PA, correspondente a fração ideal de 0,17812% do domínio útil do terreno onde será construído o referido Residencial, possuirá a dita unidade 84,2200m² de área privativa; 10,8000m² área privativa assessoria correspondente a uma vaga de garagem; 44,2193 m² de área comum, perfazendo uma área total de 128,4393 m², com as seguintes divisões internas: hall, estar /jantar , sacada gourmet, sala, área de circulação, 01 (uma) suíte, 02 (dois) quartos, 01(um) banheiro social, cozinha e área de serviço com banheiro, com direito ao uso de 01(uma) vaga de garagem identificada pelo nº 122; com as seguintes medidas e confrontações de acordo com a matrícula precedente. MATRICULA Nº 31.488 - 1º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E NOTAS DA COMARCA DE ANANINDEUA-PA	1ª Praça: R\$ 272.079,94
36	515684298 – Apartamento nº 105 - Térreo do Prédio Residencial Kaluanã nº. 50 da Rua Severino Paiva de Araújo, bairro Mangabeira, na capital de João Pessoa/PB, composto de varanda, sala de estar / jantar, um quarto, uma suíte, circulação, wc social, cozinha e área de serviços, cuja área privativa real é de 56,85m², área de uso comum 24,035m², no total de 80,89m², possuindo fração ideal de 1,548% e cota ideal de terreno de 40,10m² e uma vaga de garagem descoberta com as seguintes medidas e confrontações de acordo com a matrícula precedente. MATRICULA Nº 147475 – SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL DE IMOVEIS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB	1ª Praça: R\$ 231.384,00



Anexo 1 - Imóvel

Item	Descrição	Avaliação
37	517336562 - Apartamento nº 403 - 3º Andar do Bloco A03 do Subcondomínio "A" do Condomínio Residencial Reserva Jardim América, n.º 400 da Rua Ana Espínola Navarro, bairro Ernani Sátiro, na capital de João Pessoa/PB, composto de sala de estar / jantar, circulação, 02 quartos, 01 banho social, cozinha e área de serviço, tendo uma área real total de 66,61959m², sendo 45,06m² de área real total privativa, 11,50m² de área real de vaga de estacionamento, 10,0596m² de área real de uso comum, e coeficiente de proporcionalidade de 0,000468262, fração ideal de 0,0468262% e quota de 48,77m², do lote de terreno próprio, nº 930 da quadra nº 191, situado na Rua Cel. João da Costa e Silva, bairro Ernani Sátiro, na capital de João Pessoa/PB, com as seguintes medidas e confrontações de acordo com a matrícula precedente. MATRICULA Nº 154173 – SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL DE IMOVEIS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB	1ª Praça: R\$ 133.240,00
38	521532402 - Uma casa residencial, construída de tijolos e coberta de telhas, situada na Rua Jornalista Helio Fernandes, n. 383-B, situada no loteamento denominado "Planalto Tibiri II", no município e comarca de cidade de Santa Rita/PB, contendo: terraco, sala, cozinha, corredor, dois quartos, sendo um suite, wc social e área de serviço, edificada no lote de terreno próprio, sob n. 11-b da quadra 01-c, que mede 5m00 de frente e fundos por 25m00 de comprimentos de ambos os lados, totalizando uma área de 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), apresentando uma área construída de 67,27m² (sessenta e nove vírgula oitenta e sete metros quadrados), com seus limites certos conhecidos e respeitados. Matricula 42.746 do 1º Cartório Registro de Imóveis de Santa Rita/PB	1ª Praça: R\$ 124.674,63



Anexo 1 - Imóvel

Item	Descrição	Avaliação
39	528884295 - Casa residencial sob nº 101 (cento e um) do Condomínio Residencial Maria Aurora, nº 66 (sessenta e seis) da Rua João Roque da Silva (antiga Rua Sem Denominação), bairro Planalto da Boa Esperança, em João Pessoa/PB, construída de tijolos e coberta com telhas, edificada em terreno próprio sob nº 103 (cento e três), n da quadra 79 (setenta e nove), composta de 01 (um) terraço, sala única, 02 (dois) quartos, WC social, cozinha, possuindo área de construção privativa de 45,325m² (quarenta e cinco vírgula três dois cinco metros quadrados), correspondendo a coeficiente de proporcionalidade de 0,50 (zero vírgula cinquenta) e uma fração ideal do terreno de 50% (cinquenta por cento) correspondente a 55,04m² (cinquenta e cinco vírgula zero quatro por cento), limitando-se pela frente com o lote nº 93 (noventa e três), nos fundos com o lote 113 (cento e treze), na lateral direita com a casa nº 102 (cento e dois) e na lateral esquerda a Via Local 03. Matrícula 123142 do 1º Cartório Registro de Imóveis de João Pessoa/PB	1ª Praça: R\$ 125.000,00
40	521755903- Apartamento sob o número 1.402 (mil, quatrocentos e dois), localizado no 14º pavimento elevado do edifício denominado Louis Armstrong, sito na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 4.906, no bairro de Candeias, no município de Jaboatão dos Guararapes/PE, composto dos seguintes cômodos: varanda, sala pra dois ambientes, dois quartos sociais, 01 suíte opcional, 01 banheiro social, circulação, copa/cozinha, dependência de empregada, área de serviço, com uma vaga de garagem, com uma área útil privativa de 78,37m², área comum de 46,71m² área total de 125,08m², e a fração ideal de terreno e demais coisas comuns da edificação equivalente a 0,016125, dito prédio edificado no lote de terreno próprio sob nº 1-D, da quadra C, do loteamento Nossa Senhora da Conceição, com limites e confrontações de acordo com a matrícula precedente. Matrícula nº48.448, Lv 2. Do Ofício Do 2º Registro De Imóveis De Jaboatão dos Guararapes/PE	1ª Praça: R\$ 426.741,90



Anexo 1 - Imóvel

Item	Descrição	Avaliação
41	518356233- Uma Casa residencial (1º andar), sita à Rua 15 de Novembro, nº 42-B, Cacimba Nova, na Cidade de São José do Belmonte-PE, com as seguintes características e componentes: 01 escada, 01 sala de estar, 01 sala de jantar, 01 circulação, 02 quartos, 01 quarto suíte, 01 banheiro sanitário, 01 cozinha, 01 área de serviço. Construção em alvenaria, tijolos cerâmica, piso cerâmica, formo de gesso, cobertura de madeira com telhas de cerâmica, área de serviço cimentada, 01 porta de ferro na escada, 07 portas de madeira, 04 janelas basculante, 01 cobogó; medindo de área coberta construída 75,00m² (setenta e cinco metros quadrados), com limites e confrontações de acordo com a matrícula precedente. Matrícula 5529 de Serventia Registral de São José do Belmonte/PE	1ª Praça: R\$ 80.932,03
42	521727170 – Imóvel Residencial de nº 1411, da Rua Augusto José Duarte, cadastrado sob o nº 1.004.0281.3.0019.000, com pátio, suíte, sala de estar, wc social, sala de jantar, dois quartos, poço, cozinha, área de serviço e quintal, paredes em alvenaria, piso cerâmico, forro em gesso e coberto em telhas, com uma área construída de 98,88m² (noventa e oito metros e oitenta e oito centímetros quadrados), edificada no terreno de 150,48m² (cento e cinquenta metros e quarenta e oito centímetros quadrados), situado nesta cidade, na Rua Augusto José Duarte, sem número, Bairro Nossa Senhora da Conceição, constituído pela segunda parte do Lote "19", da quadra "B", do Loteamento "Preto Inácio - Etapa 1", na cidade de Serra Talhada/PE, com limites e confrontações de acordo com a matrícula precedente. Matrícula 24329 de Serventia Registral de Serra Talhada/PE	1ª Praça: R\$ 140.342,64



Anexo 1 - Imóvel

Item	Descrição	Avaliação
43	522604148 - Apartamento Residencial nº 104, bloco 01, integrante do "Condomínio Residencial Villa Das Palmeiras", sito à Avenida General Manoel Rabelo, no bairro do Socorro, Jaboatão dos Guararapes/PE, composto por: sala de estar/jantar, circulação, 02 quartos, 01 banheiro social, cozinha e área de serviço, vaga de Garagem nº 004, possuindo Área Real Total 62,5806(m²) / Área Real Privativa Coberta Padrão 43,63(m²) / Área Real de Estacionamento 9,90(m²) / Área Real de Uso Comum 9,0506(m²). Frente: 7 comprimentos de arco, sendo o primeiro de 19,31m com raio de 24,50m, o segundo de 10,90m com raio de 14,50m, o terceiro de 14,68m com raio de 9,34m, o quarto de 11,20m com raio de 11,00m, o quinto de 22,88m com raio de 20,00m, o sexto de 4,24m com raio de 2,50m e o sétimo de 5,02m com raio de 2,50m e; 4 segmentos de reta de 42,66m, 87,41m, 68,48m e 17,21m. Confronta com rua projetada. Fundo: 1 comprimento de arco de 3,00m com raio de 3,25m; e 2 segmentos de reta de 120,70m e 72,08m. Confronta com calçada C. Fração ideal de terreno próprio e demais partes e coisas comuns da edificação equivalente a 0,003468312, área de terra própria constituída pela quadra residencial D, medindo 15.658,81m², componente do Loteamento Reserva Villa Natal, localizada no bairro de Socorro, em zona urbana de Jaboatão dos Guararapes/PE. Matrícula 10425 Da 2ª Serventia Registral De Jaboatão Dos Guararapes/PE	1ª Praça: R\$ 180.000,00
44	527389664 - Apartamento nº 101 (cento e um), situado no primeiro pavimento do Edifício denominado Verâneo, da Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 6294, no bairro de Candeias, do Município de Jaboatão dos Guararapes/PE, com uma área total de construção de 108,80m², sendo 87,40m² de área útil, e 21,40m² de área comum, correspondendo uma fração ideal do terreno próprio equivalente a 0,0763212, nº 01, da quadra XVII, do loteamento Cidade Jardim Piedade; composto de sala com varanda, 03 quartos sociais, 02 sanitários sociais sendo um privativo da suíte, cozinha, área de serviço com lavanderia, quarto e banheiro de empregada; limitando-se o prédio pela frente com a Avenida Bernardo Vieira de Melo; lado direito com o lote nº 06 da mesma quadra; lado esquerdo com a Rua Professor Francisco Bandeira de Melo; e, pelos fundos com o lote nº 02 da mesma quadra, com frente para a Rua Professor Francisco Bandeira de Melo. Matrícula 30137 do 1º Cartório Registro de Imóveis de Jaboatão dos Guararapes/PE	1ª Praça: R\$ 247.156,84



Anexo 1 - Imóvel

Item	Descrição	Avaliação
45	529595478 - Uma casa nº 55 localizada à rua Inácio Ferreira da Silva, com uma área construída de 88,80 m ² , composta de sala de estar, sala de jantar, 01 suite, 02 quartos, banheiro social, cozinha e área de serviço Lote nº. 17 da quadra C do loteamento Village Suíça, na cidade de Gravatá/PE, com uma área de 6,00 m de frente e fundos por 25,00 m nas laterais direita e esquerda, com limites e confrontações de acordo com a matrícula precedente. Matricula 32101 do Cartório Registro de Imóveis de Gravatá/PE	1ª Praça: R\$ 143.202,46
46	532922328 - uma casa residencial unifamiliar, situada na Rua Elza Coutinho Melo, nº 228, Bairro Cidade Nova, zona urbana, da cidade de Demerval Lobão/PI; com área de construção 62,00m ² ; composta de (08) compartimentos (cômodos internos): um (01) terraço, uma (01) sala de estar, uma (01) cozinha, dois (02) quartos, um (01) banheiro, um (01) hall, um (01) varanda; construção encravada na 18ª área de terreno situada na Rua Elza Coutinho Melo, nº 228, Bairro Cidade Nova zona urbana da cidade de Demerval Lobão-PI, com área de 168,70m ² e perímetro de 52,85 metros lineares, com limites e confrontações de acordo com a matrícula precedente. Matricula 7708 da Serventia Extrajudicial Do Ofício Único De Demerval Lobão/PI	1ª Praça: R\$ 103.388,11
47	521737954- Construção em alvenaria para fins residenciais, com uma área de 72,35m ² , edificada no lote de terras de nº 13, da quadra nº 03, localizado a Rua Alice Dias de Souza, n 92, do loteamento Parque Residencial Bela Vista, Patrimônio Elisa, localizado no município de Xambrê/PR, com limites e confrontações de acordo com a matrícula precedente. Matricula 10610 do Cartório Registro de Imóveis de Xambrê/PR	1ª Praça: R\$ 131.474,02
48	505853611 – Apartamento Tipo nº 1308, com direito à 01 (uma) vaga de garagem coberta, do Edifício "Felice Residence", n.º492, da Rua Doutor Mário Viana, e fração ideal 0,006865 correspondente ao apartamento e 0,000810 correspondente a (s) vaga (s) de garagem, do lote de terreno n. 492A, situado na Rua Doutor Mario Viana, na cidade de Niteroi/RJ, com limites e confrontações de acordo com a matrícula precedente. Matricula 27017 do 8º Cartório Registro de Imóveis de Niteroi/RJ Ônus: Consta no R-15 o registro de uma Penhora.	1ª Praça: R\$ 347.202,35

Anexo 1 - Imóvel

Item	Descrição	Avaliação
49	528093223- Apartamento nº 402, bloco 04 do "Residencial Parque Gaudí", situado na Rua João Cabral de Melo Neto nº 81, na cidade, de Campos/RJ, com a fração ideal de 0,002066238, área real total de 78,4188m², área real privativa coberta padrão de 47,7300m², área real privativa coberta padrão diferente ou descoberta de 0,00m², Área real de estacionamento de 12,5000m², área real de uso comum de 18,1888m², área equivalente total de 56,5398m², área equivalente privativa de 47,7300m², área equivalente de estacionamento de 1,2500m², área equivalente de 7,5598m², terreno esse medindo 25.010,11m², com limites e confrontações de acordo com a matrícula procedente. Matrícula 38103 do 2º Cartório Registro de Imóveis de Campos/RJ	1ª Praça: R\$ 173.198,99
50	530658692 - Apartamento nº 201, bloco 03 do "Residencial Parque Gaudí", situado na Rua João Cabral de Melo Neto nº 81, na cidade, de Campos/RJ, com a fração ideal de 0,002066238, área real total de 78,4188m², área real privativa coberta padrão de 47,7300m², área real privativa coberta padrão diferente ou descoberta de 0,00m², Área real de estacionamento de 12,5000m², área real de uso comum de 18,1888m², área equivalente total de 56,5398m², área equivalente privativa de 47,7300m², área equivalente de estacionamento de 1,2500m², área equivalente de 7,5598m², terreno esse medindo 25.010,11m², com limites e confrontações de acordo com a matrícula procedente. Matrícula 37990 do 2º Cartório Registro de Imóveis de Campos/RJ	1ª Praça: R\$ 200.000,00
51	530790681 - Casa 08 Da Quadra "J", com o total construído de 52,15m², sendo: área de uso privativo com 51,60m² e área de uso comum com 0,55m², e Fração Ideal de 0,00284 do respectivo terreno, coisas e partes comuns, em Outeiro Das Pedras, zona de uso diversificado (ZUD) do primeiro distrito do Município de Itaboraí-RJ, com a área de 80.417,00m², em forma trapezoidal, fazendo frente para a Rua Dona Bela, com limites e confrontações de acordo com a matrícula procedente. Matrícula 51000 do Cartório Registro de Imóveis Primeira Circunscrição de Itaboraí/RJ	1ª Praça: R\$ 141.080,95



Anexo 1 - Imóvel

Item	Descrição	Avaliação
52	532393695 - Uma (01) Casa Residencial, situada na Rua Continente, n.º 167, encravada no lote 21, do desmembramento da gleba única, situado no Carão, Extremoz/RN, contendo os seguintes compartimentos: 01 sala estar/jantar, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro com cerâmica do piso ao teto, varanda, área de serviço, caixa d água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, totalizando uma área construída de 68,20m², edificada no lote 21, do desmembramento da gleba única, situado no Lugar Carão, em Extremoz/RN, com limites e confrontações de acordo com a matrícula procedente. Matrícula 30356 do Cartório Registro de Imóveis de Extremoz/RN	1ª Praça: R\$ 112.632,48
53	514678176 - Apartamento 503, do Bloco 01, do Condomínio Residencial Porto Gravataí, sob n.º 3.520 da avenida Dorival Cândido Luz de Oliveira, localizado no quarto andar ou quinto pavimento, de fundos, o segundo da direita para a esquerda de quem olhar da entrada do referido bloco, constituído de sala de estar/jantar, circulação, dois quartos, um banho social, cozinha e área de serviço, com adequação para PNE, com área real total de 70,8174m², sendo 47,04m² de área real privativa coberta, 14,40m² relativa a vaga de estacionamento descoberta n.º 340 PNE e 9,3774m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002660641 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio e no respectivo terreno urbano, com a área superficial de 17.854,50m², situado na cidade de Gravataí/RS, com limites e confrontações de acordo com a matrícula procedente. Matrícula 111728 do Cartório Registro de Imóveis de Gravataí/RS	1ª Praça: R\$ 180.000,00
54	514848958 - Apartamento n.º 13 do Bloco 19, do "Condomínio Residencial Parque Baviera Life", situado na Rua Tomé de Souza, localizado no segundo pavimento, sendo o segundo a esquerda de quem entra na circulação interna e de frente para o corredor de acesso ao bloco, com a área real total de 64,01m², área real privativa de 51,92m², área real de uso comum de 12,09m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00195 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Constituído de estar/jantar com balcão, banho, cozinha/área de serviço e 03 dormitórios. Matrícula 87727 do Cartorio Registro de Imóveis de São Leopoldo/RS Ônus: Consta no AV-6 o registro de uma Penhora.	1ª Praça: R\$ 162.123,83



Anexo 1 - Imóvel

Item	Descrição	Avaliação
55	520118893- Apartamento 301 do Bloco 03, localizado no 3º Pavimento, aos fundos do Bloco, sendo o primeiro da esquerda para a direita, de quem postado junto ao acesso do Bloco olhar para ela mesma; com área real privativa de 40,92m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 12,00m², área real de uso comum de divisão proporcional de 23,4274m², área real total de 76,3474m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,004463292 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso da edificação. A esta unidade pertence o uso exclusivo da vaga de estacionamento nº 153, com área de 12,00m², descoberta, com entrada pelo acesso principal de veículos, fazendo parte do conjunto de boxes situados na circulação paralela a direita da circulação principal de veículos (em frente do Blocos 03), sendo o sétimo a direita de quem da circulação principal entra na referida circulação, no empreendimento constituído por cinco (05) prédios residenciais em alvenaria, com cinco (05) pavimentos, denominado 'Residencial Porto Havana', localizado na Rua Conde D'Eu, prédio sob nº2913, na cidade de Caxias do Sul/RS. Matricula 101832 do Cartorio Registro de Imóveis da 2ª Zona da comarca de Caxias do Sul/RS Ônus: Consta no AV-8 o registro de uma Penhora.	1ª Praça: R\$ 143.623,66
56	520702144- Apartamento 309 do Bloco 02 e a vaga de estacionamento nº93, sendo o apartamento localizado no 3º Pavimento, aos fundos da torre, sendo o quinto da esquerda para a direita, de quem postado junto ao acesso da torre olhar para a mesma, com área real privativa de 45,8600m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 10,5800m², área real de uso comum de divisão proporcional de 19,6029m² e área real total de 76,0429m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,004476071 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, localizado na Rua Ada Vaz Cabeda, 400, na cidade de Porto Alegre/RS, com limites e confrontações de acordo com a matricula precedente. Matricula 59289 do Oficio Registro de Imóveis da 6ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS Ônus: Consta no AV-8 o registro de uma Penhora.	1ª Praça: R\$ 152.322,06



Anexo 1 - Imóvel

Item	Descrição	Avaliação
57	520965078- Apartamento 103 do Bloco 04 e a vaga de estacionamento n°230, sendo o apartamento localizado no Térreo ou 1º Pavimento, aos fundos da torre, sendo o quinto da esquerda para a direita, de quem postado junto ao acesso da torre olhar para a mesma, com área real privativa de 45,8600m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 11,5000m², área real de uso comum de divisão proporcional de 19,6413m² e área real total de 77,0013m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,004484849 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, localizado na Rua Ada Vaz Cabeda, 400, na cidade de Porto Alegre/RS, com limites e confrontações de acordo com a matrícula precedente. Matrícula 59379 do Ofício Registro de Imóveis da 6ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS Ônus: Consta no AV-10 e Av-12 registro de uma Penhora.	1ª Praça: R\$ 179.907,81
58	521191458- Apartamento 209 do Bloco 03 e a vaga de estacionamento n° 139, sendo o apartamento localizado no 2º Pavimento, aos fundos da torre, sendo o quinto da esquerda para a direita, de quem postado junto ao acesso da torre olhar para a mesma, com área real privativa de 45,8600m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 10,5800m², área real de uso comum de divisão proporcional de 19,6029m² e área real total de 76,0429m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,004476071 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, localizado na Rua Ada Vaz Cabeda, 400, na cidade de Porto Alegre/RS, com limites e confrontações de acordo com a matrícula precedente. Matrícula 59337 do Ofício Registro de Imóveis da 6ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS Ônus: Consta no AV-8 registro de uma Penhora.	1ª Praça: R\$ 179.305,53



Anexo 1 - Imóvel

Item	Descrição	Avaliação
59	521352041 - Apartamento 408 do Bloco 04 e a vaga de estacionamento n° 220, sendo o apartamento localizado no 4º Pavimento, a frente da torre, sendo o quarto da esquerda para a direita, de quem postado junto ao acesso da torre olhar para a mesma, com área real privativa de 43,3900m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 10,5800m², área real de uso comum de divisão proporcional de 18,5709m² e área real total de 72,5409m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,004240428 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, localizado na Rua Ada Vaz Cabeda, 400, na cidade de Porto Alegre/RS, com limites e confrontações de acordo com a matrícula procedente. Consta no AV-10 registro de uma Penhora. Matrícula 59420 do Ofício Registro de Imóveis da 6ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS Ônus: Consta no AV-10 registro de uma Penhora.	1ª Praça: R\$ 340.951,91
60	522460678 - Apartamento 108 do Bloco 04 e a vaga de estacionamento n° 185, sendo o apartamento localizado no Terreo ou 1º Pavimento, a frente da torre, sendo o quarto da esquerda para a direita, de quem postado junto ao acesso da torre olhar para a mesma, com área real privativa de 43,3900m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 10,5800m², área real de uso comum de divisão proporcional de 18,5709m² e área real total de 72,5409m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,004240428 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, localizado na Rua Ada Vaz Cabeda, 400, na cidade de Porto Alegre/RS, com limites e confrontações de acordo com a matrícula procedente. Matrícula 59384 do Ofício Registro de Imóveis da 6ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS	1ª Praça: R\$ 175.016,51



Anexo 1 - Imóvel

Item	Descrição	Avaliação
61	522707410- Casa 03, geminada, de alvenaria, do Condomínio sob n 183 da rua Turquia, a terceira da esquerda para a direita de quem da referida rua olhar o conjunto, com área real privativa e total construída de 49,93m ² , correspondendo-lhe a fração ideal de 0,200000 do terreno e das coisas e áreas comuns do condomínio. A esta unidade corresponde o uso exclusivo do terreno onde está assentada que mede 3,95m de frente para a rua Turquia, nos fundos com a largura de 3,95m entesta com parte dos lotes 40 e 41, dividindo-se por um lado na extensão de 30,00m da frente aos fundos com o terreno da casa 02 e pelo outro lado na extensão de 30,00m de extensão da frente aos fundos divide-se com o terreno da casa 04.O terreno sobre o qual está edificado o condomínio constitui-se dos lotes 22 e 23 da quadra "F-1", situado no loteamento denominado Vila Central, distrito de Barnabé, no município de Gravataí/RS, com limites e confrontações de acordo com a matrícula procedente. Matrícula 105262 do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS.	1ª Praça: R\$ 207.584,46



Anexo 1 - Imóvel

Item	Descrição	Avaliação
62	APARTAMENTO N°.208, TORRE C do Condomínio EDIFÍCIO THE SUN, a ser construído, localizado no segundo pavimento, na circulação à esquerda de quem pelo elevador chega ao pavimento, o segundo apartamento à direita de quem entra nessa circulação, possuindo 68,60m², área real privativa, 35,71m² de área real de uso comum, 104,31m² de área real total, correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 6761/1626405 no terreno e nas coisas de uso comum. O TERRENO SOBRE O QUAL SERÁ CONSTRUÍDO O CONDOMÍNIO, esta lotado sob nº s.2.424 e 2.434 da Rua Dr. Barcelos e situado no quarteirão formado pelas Ruas Dr. Barcelos, Afonso Arinos, Camaquã, Cel. Massot e José Domingues Varella, a saber: Um terreno localizado na quadra 11, com a superfície de 9.149,458m², com frente ao Sul, para a Rua Dr. Barcellos, lado par, onde dista 18m48 do alinhamento da Rua José Fagundes Varella, que lhe fica ao Leste. Deste ponto mais ao leste da testada, parte um segmento de reta, no sentido SO numa extensão de 131m679 de comprimento e divide-se a Leste com imóvel que é ou foi do espólio de Sergio Nivas de Souza; tendo nos fundos ao Norte formado por uma linha quebrada de três segmentos a saber: o 1° no sentido SO com 5m874 de comprimento, o 2° no sentido NO, com 3m416 de comprimento e o 3° no sentido SO, com 70m079 de comprimento, dividindo-se ao Norte com propriedade da sucessão de Camilo Jesus Mendeo Ribeiro, Leopoldina Guimaraes Baeta de Faria e de Cipriano Cannone; deste ponto parte outro segmento de reta, no sentido SE, com uma extensão de 101m818 de comprimento, fazendo divisa a Oeste com os Lote nº.6 e 14; deste ponto parte outro segmento de reta no sentido NE com 44m661 de comprimento, dividindo-se ao Sul com o Lote nº.4 e com propriedade de Elvira Machado; deste ponto parte outro segmento de reta, no sentido SE com 40,294m² de comprimento, dividindo-se a Oeste com terreno que é ou foi de Agenor Berna Ferraz; deste ponto parte o último segmento de reta no sentido NE com 36m291 de comprimento, fazendo divisa ao Sul em toda a sua extensão com o alinhamento da Rua Dr. Barcellos onde faz frente. Ônus: Consta no R-7 da matrícula o registro da alienação fiduciária.	1ª Praça: R\$ 340.951,91



Anexo 1 - Imóvel

Item	Descrição	Avaliação
63	523683356 - Apartamento 208 do Bloco 04 e a vaga de estacionamento n° 196, sendo o apartamento localizado no 2º Pavimento, a frente da torre, sendo o quarto da esquerda para a direita, de quem postado junto ao acesso da torre olhar para a mesma, com área real privativa de 43,3900m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 10,5800m², área real de uso comum de divisão proporcional de 18,5709m² e área real total de 72,5409m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,004240428 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, localizado na Rua Ada Vaz Cabeda, 400, na cidade de Porto Alegre/RS, com limites e confrontações de acordo com a matrícula precedente. Matrícula 59396 do Ofício Registro de Imóveis da 6ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS Ônus: Consta no AV-8 registro de uma Penhora.	1ª Praça: R\$ 189.558,40
64	523864667 - Apartamento 208 do Bloco E e a vaga de estacionamento n° 183, sendo o apartamento localizado no primeiro pavimento ou segundo andar, de frente, sendo o primeiro da direita para a esquerda de quem olhar da entrada do referido bloco, do "Condomínio Residencial Porto Farroupilha", com a área real privativa coberta de 44,6000m², área de uso comum de divisão não proporcional de 10,5800m², área de uso comum de divisão proporcional de 12,9672m² e área real total de 68,1472m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,003390273 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento e no respectivo terreno, localizado na Av. João Ferreira Jardim, 138 na cidade de Porto Alegre/RS, com limites e confrontações de acordo com a matrícula precedente. Matrícula 58088 do Ofício Registro de Imóveis da 6ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS	1ª Praça: R\$ 183.056,46



Anexo 1 - Imóvel

Item	Descrição	Avaliação
65	526824179- Apartamento 504 do Bloco 03 e a vaga de estacionamento n° 170, sendo o apartamento localizado no 5º Pavimento, aos fundos da torre, sendo o quinto da esquerda para a direita, de quem postado junto ao acesso da torre olhar para a mesma, com área real privativa de 43,0600m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 10,5800m², área real de uso comum de divisão proporcional de 18,4330m² e área real total de 72,0730m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,004206946 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, localizado na Rua Ada Vaz Cabeda, 400, na cidade de Porto Alegre/RS, com limites e confrontações de acordo com a matrícula precedente. Matrícula 59368 do Ofício Registro de Imóveis da 6ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS Ônus: Consta no AV-8 registro de uma Penhora.	1ª Praça: R\$ 185.430,58
66	526985926 - Apartamento 509 do Bloco 04 e a vaga de estacionamento n° 237, sendo o apartamento localizado no 5º Pavimento, aos fundos da torre, sendo o quinto da esquerda para a direita, de quem postado junto ao acesso da torre olhar para a mesma, com área real privativa de 45,8600m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 10,5800m², área real de uso comum de divisão proporcional de 19,6029m² e área real total de 76,0429m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,004476071 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, localizado na Rua Ada Vaz Cabeda, 400, na cidade de Porto Alegre/RS, com limites e confrontações de acordo com a matrícula precedente. Matrícula 59433 do Ofício Registro de Imóveis da 6ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS Ônus: Consta no AV-10 averbação de Penhora.	1ª Praça: R\$ 191.059,67



Anexo 1 - Imóvel

Item	Descrição	Avaliação
67	530032159- Casa 121, do Conjunto "F", sob nº do Condomínio Jardim das Bromélias, nº 150 da rua Porvir, geminada, a terceira casa a direita de quem adentra a Via dos Gerânios, vindo da Via das Margaridas, constituída de dois pavimentos, sala de estar/jantar, banheiro, cozinha, área de serviço, dois dormitórios e escada para circulação, com a área real total de 55,17m², área privativa de 53,06m², e área real de uso comum de 2,11m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005414 no terreno e nas coisas e áreas comuns do condomínio, com limites e confrontações de acordo com a matrícula procedente. Matricula 87821 do Ofício Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS	1ª Praça: R\$ 130.633,33
68	530159709 - Apartamento 108 do Bloco C e a vaga de estacionamento nº 95 localizado no pavimento térreo ou primeiro andar, de frente, sendo o primeiro da direita para a esquerda de quem olhar da entrada do referido bloco, do "Condomínio Residencial Porto Farroupilha" com a área real privativa coberta de 44,60m², área de uso comum de divisão não proporcional de 10,58m², área de uso comum de divisão proporcional de 14,1686m² e área real total de 0,0037404353 e a fração ideal de 0,003704353 do respectivo terreno, constituído de uma gleba com 46,00m de frente, ao leste, à Estrada João Ferreira Jardim nº 138, Vila Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Porto Alegre/RS, com limites e confrontações de acordo com a matrícula procedente. Matricula 58000 do Ofício Registro de Imóveis da 6ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS	1ª Praça: R\$ 193.782,52
69	531315050- Casa De Alvenaria, de uso residencial, com a área de 103,00m² sob nº 627 da Rua Tenente Coronel Augusto Cezar da Silva, edificada em um terreno situado na cidade de São Leopoldo/RS, no Bairro Scharlau, lugar denominado Parque Sinuelo", composto do lote número oito (08), da quadra número hum mil seiscentos e quatro (1.604), com limites e confrontações de acordo com a matrícula procedente. Matricula 28801 do Registro de Imóveis da comarca de São Leopoldo/RS	1ª Praça: R\$ 201.888,40



Anexo 1 - Imóvel

Item	Descrição	Avaliação
70	514009768 - Apartamento nº 201, localizado no pavimento superior, do Condomínio Residencial Ana Beatriz, situado no lado par, da rua Natalina Martins da Luz, n 198, bairro Barra do Aririú, Palhoça/SC, com área privativa de 57,20m², área comum de 9,465m², perfazendo a área total de 66,665m², cabendo-lhe, portanto, uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns de 15,87%, correspondendo a área de 47,80m2. Com uma vaga de estacionamento descoberto (vaga 201). Matricula 69722 do Registro de Imóveis da comarca de Palhoça/SC	1ª Praça: R\$ 122.814,05
71	520465137 - Apartamento 303, Bloco 02, Do Vila Jardins Mais Viver Condomínio Clube, e será formado por 01 sala, 01 hall, 02 quartos, 01 cozinha/área de serviço, 01 WC, equivalente a 45,60 metros quadrados de Area Privativa, com uma vaga de número 258 e respectiva fração ideal do imóvel de 0,003452, do terreno situado na Rua 06, nº 70, Povoado São Bras, Complexo Taiçoca no Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, com limites e confrontações de acordo com a matricula procedente. Matricula 23771 do Registro de Imóveis da comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE	1ª Praça: R\$ 143.649,08
72	504317661 - Um prédio n.º 552 com a área de 102,30m2, sendo que: pavimento térreo com a área de 72,80m2, contendo: 1 garagem, 1 sala, 1 cozinha, 1 banheiro, 2 dormitórios, 1 área de serviço e pavimento superior com a área de 29,50m2, contendo: 1 sacada, 1 closet, 1 banheiro, 1 dormitório, situado na Via R.G. Adão Bertin, Vila Régia, na cidade de Tatuí-SP, edificado no terreno correspondente à parte do lote n.º 02, com uma área de 152,19m2, com limites e confrontações de acordo com a matricula procedente. Matricula 69351 do Registro de Imóveis da comarca de Tatuí/SP	1ª Praça: R\$ 124.419,73
73	505001793 Casa Residencial Emplacada sob nº163, localizada à Rua Maria do Carmo França Barreto, na cidade e comarca de Aparecida, com uma área de duzentos vinte e seis metros quadrados vinte décimos quadrados (226,20m2), edificada no terreno urbano com uma área de 200,00 (duzentos metros) quadrado, com limites e confrontações de acordo com a matricula procedente. Matricula 2946 do Registro de Imóveis da comarca de Aparecida/SP	1ª Praça: R\$ 234.210,26



Anexo 1 - Imóvel

Item	Descrição	Avaliação
74	507768890- Prédio Residencial nº 94, da Rua Edison Leite Ramos, com uma área construída de 69,60 metros quadrados, edificada em um terreno designado pelo Lote nº 13, da Quadra "F29", do loteamento denominado "Jardim Wanel Ville V", no local denominado Ipatinga, na cidade de Sorocaba/SP, com limites e confrontações de acordo com a matrícula procedente. Matrícula 85321 do 2º Registro de Imóveis da comarca de Sorocaba/SP	1ª Praça: R\$ 138.087,58
75	513926411 - Apartamento 202, Localizado No Parque Piazza Venezia, situado no bairro das Ondas, do Município, Comarca e 1ª. Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, com frente para a Avenida das Ondas, nº 4555, com direito a 01 vaga de garagem, cujo empreendimento foi levado a efeito em terreno com área total de 25.126,44m², Área privativa total (m²) 46,590, Bloco 05 Área comum total (m²) 55,630 Pavimento 2º Área real total (m²) 102,220 Vaga de garagem nº 379 Fração ideal 0.002585821, com limites e confrontações de acordo com a matrícula procedente. Matrícula 108854 do 1º Registro de Imóveis da comarca de Piracicaba/SP	1ª Praça: R\$ 243.890,33
76	514601601- Apartamento, nº 103, localizado no 1º Pavimento ou andar térreo, do Bloco 09 do empreendimento Parque Bogotá, situado na Rua Jorge Schneyder Filho, s/nº, na cidade de Bauru-SP, com direito ao uso de uma vaga de garagem descoberta livre, comum, nº 225, contendo uma área real total de 92,992 metros quadrados; sendo 47,580 metros quadrados de área real privativa coberta; 11,500 metros quadrados de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 33,912 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhes ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,1992154%. Matrícula 118038 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Bauru/SP Ônus: Consta no AV-7 a averbação de Penhora.	1ª Praça: R\$ 192.983,94
77	514710003 - Um (1) casa de tijolos, coberta com telhas, própria para residência com 183,30 metros quadrados de área construída, situada na cidade de Promissão, Estado de São Paulo, na Avenida Rio Grande nº 1.365 e respectivo terreno, com limites e confrontações de acordo com a matrícula procedente. Matrícula 10874 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Promissão/SP	1ª Praça: R\$ 692.086,42



Anexo 1 - Imóvel

Item	Descrição	Avaliação
78	514774014 - Prédio residencial, com a área de noventa e seis (96) metros e um (01) centímetro quadrado, com frente e para dentro do alinhamento da rua Padre José de Anchieta, sob nº 275, edificado no terreno de forma regular, situado na cidade de Itápolis/SP, constituindo parte do lote número cento e três (103) da quadra "D", do loteamento denominado Jardim Tropical", com a área de cento e sessenta e um (161,00) metros quadrados, com limites e confrontações de acordo com a matrícula precedente. Matricula 27272 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Itápolis/SP Ônus: Consta no AV-7 o registro de Indisponibilidade de Bens.	1ª Praça: R\$ 167.440,26
79	514897535 - Prédio residencial, nº 2.356 da Avenida Manuel Alves Barbosa, Jandaia III Residencial Parque, na cidade de Birigui/SP, contendo 76,84 metros quadrados de área construída, edificada no terreno constituído de parte do lote nº 02 (dois), da quadra "V", resultado da subdivisão do lote nº 02 da mesma quadra, localizado no lado par da Avenida Manuel Alves Barbosa com limites e confrontações de acordo com a matrícula precedente. Matricula 66095 do Oficial de Registro de Imóveis de Birigui/SP	1ª Praça: R\$ 127.473,05
80	516085899- Apartamento nº 302 (trezentos e dois), localizado no 3º pavimento ou 2º andar do bloco 8 do Parque Royal Garden, situado na Rua Francisco de Almeida, 1100, na cidade de Ribeirão Preto/SP, que possui a área privativa de 46,900 metros quadrados e a área comum de 48,900 metros quadrados, totalizando a área de 95,800 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 0,1628149% do terreno e das coisas de uso comum; confrontando pela frente com hall social e apartamento número 304; fundos e lado esquerdo com áreas comuns do condomínio, e lado direito com apartamento número 301. A unidade tem como acessória a vaga de garagem nº 245 que possui a área privativa de 11,750 metros quadrados e a área comum de 1,225 metros quadrados, totalizando a área de 12,975 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 0,0040791% do terreno e das coisas de uso comum. Matricula 171185 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Ribeirão Preto/SP	1ª Praça: R\$ 141.423,60



Anexo 1 - Imóvel

Item	Descrição	Avaliação
81	516634660 - Um Imóvel Residencial, situado na Rua Etelvino Bueno De Oliveira, n° 519, dotada de 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (um) WC, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) varanda e 01 (uma) área de serviços, construção de 63,49 m², edificada no Lote 05 da quadra 05 do Loteamento denominado "Jardim Renascer", perímetro urbano da cidade de Tapiratiba SP, com 200,00 m², com limites e confrontações de acordo com a matrícula precedente. Matricula 9435 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Caconde/SP	1ª Praça: R\$ 100.030,32
82	519298756- Apartamento De N°. 103, localizado no térreo, do Bloco 10, do "Condomínio Residencial Parque Piazza Brasile", situado na Rua Vaticano n°. 656, no Bairro Campestre, do Município, Comarca e 2ª. Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP., com 55,34 m² de área construída privativa (46,59 m² de área coberta padrão e 8,75 m² de área descoberta), 45,675 m² de área construída comum, sendo 12,00 m² de área comum de divisão não proporcional e 33,675 m² de área comum de divisão proporcional, totalizando 101,015 m² de área construída, com fração ideal de 0,004041519 no terreno e demais coisas de uso comum, cabendo ao citado apartamento o direito de utilização da vaga de garagem n°. 105, a qual se encontra inserida na área comum descoberta de divisão não proporcional do condomínio. Matricula 116897 do 2º Registro de Imóveis de Piracicaba/SP	1ª Praça: R\$ 255.005,22
83	519367233- Um prédio residencial com quarenta e nove (49) metros e quarenta e cinco (45) decímetros quadrados, o qual recebeu número novecentos e sessenta e um (961), no emplacamento da Rua Antonio Vieira de Camargo, edificado em um terreno urbano, de formato retangular, constituído por parte do lote vinte e quatro (24), da quadra vinte e nove (29), do loteamento Jardim Fogaça, situado na cidade e comarca de Itapetininga/SP, com limites e confrontações de acordo com a matrícula precedente. Matricula 82063 do Registro de Imóveis de Itapetininga/SP	1ª Praça: R\$ 125.485,48



Anexo 1 - Imóvel

Item	Descrição	Avaliação
84	519651383 - Apartamento n° 202, localizada no 2° pavimento ou 1° andar da Torre 1 do Mirante Sul Resort Condomínio, situado na Rua Olavio Rodrigues de Souza, 200, na cidade de Ribeirão Preto/SP, que possui a área privativa de 48,110 metros quadrados e a área comum de divisão proporcional de 46,055 metros quadrados, totalizando a área de 94,165 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 0,1480412% do terreno e das coisas de uso comum; confrontando pela frente com hall social e apartamento n° 204; lado direito e fundos com áreas comuns do condomínio, e lado esquerdo com apartamento n° 201. A unidade tem como acessória a vaga de garagem n° 27 que possui a área privativa de 12,500 metros quadrados e a área comum de divisão proporcional de 1,197 metros quadrados, totalizando a área de 13,697 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 0,0038464% do terreno e das coisas de uso comum; cadastrado na municipalidade local sob n° 306.160. Matricula 171.731 do 2° Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP.	1ª Praça: R\$ 159.634,23
85	520266056- A Unidade Autônoma, consistente de Um Prédio residencial sob número 168/1 - casa 1, com frente para a área comum do condomínio. a qual, por sua vez, faz frente para a Rua Maranhão, no Recanto Elizabeth, da cidade e comarca de Bragança Paulista/SP, com uma fração ideal equivalente a 48,80% no terreno, sendo que a área construída no pavimento térreo possui 27.30m2 (vinte e sete vírgula trinta metros quadrados), e no pavimento superior possui 26,40m2 (vinte e seis vírgula quarenta metros quadrados), totalizando 53,70m2 (cinquenta e três vírgula setenta metros quadrados) de área construída. compondo-se o pavimento térreo de sala, escada que dá acesso ao pavimento superior, cozinha e quintal, e o pavimento superior contém um dormitório, banheiro social e sala de TV, com direito ao uso de uma vaga no estacionamento do condomínio, identificada como vaga 1, locada em planta, com limites e confrontações de acordo com a matricula precedente. Matricula 87486 do Registro de Imóveis de Bragança Paulista/SP	1ª Praça: R\$ 127.424,02



Anexo 1 - Imóvel

Item	Descrição	Avaliação
86	520313075- Apartamento nº 301, localizado no 3º pavimento ou 2º andar do Bloco 03, do condomínio "Parque Aleteia", situado na Avenida Massaiuqui Sano número 45, em Araraquara/SP, com uma área real total de 94,471 m², sendo 46,600 m² de área real privativa coberta; 12,500 m² de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; 35,371 m² de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhe no terreno a uma fração ideal de 0,779159%. Matricula 139078 do Registro de Imóveis de Araraquara/SP	1ª Praça: R\$ 126.986,35
87	521013279 - Apartamento nº 401 do Bloco 12, localizado no 4º pavimento ou 3º andar, do empreendimento denominado "Parque Arizona", situado na Avenida Umuarama, na cidade, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, área real total de 85,917 metros quadrados; sendo 43,990 metros quadrados de área real privativa coberta; 10,800 metros quadrados de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 31,127 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,001943845, cabendo-lhe uma (01) vaga de garagem sob nº 217 com a posição descoberta livre, para estacionamento de veículo do tipo passeio, localizada no térreo ou 1º pavimento. O terreno onde se assenta o edifício encerra a área de 25.831,95m². Matricula 111525 do Registro de Imóveis de Araçatuba/SP Ônus: Consta no Av-4 o registro de uma penhora.	1ª Praça: R\$ 125.994,49



Anexo 1 - Imóvel

Item	Descrição	Avaliação
88	521131507 – Apartamento nº 02, localizada no pavimento térreo do condomínio denominado "Residencial New Esmeralda", tendo entrada pelo nº 15, da Rua José Antônio de Barros, situada no Jardim Santa Esmeralda, Bairro do Itavuvú, na cidade de Sorocaba/SP, com uma área construída privativa de 31,80 metros quadrados, área construída comum de 4,407 metros quadrados, totalizando a área construída de 36,207 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,16667 ou 16,667% ou 39,596 metros quadrados no terreno onde está construído o condomínio. Cabe-lhe o direito ao uso de uma vaga de garagem descoberta, para a guarda e estacionamento de um veículo de pequeno ou médio porte, em local determinado no estacionamento do condomínio, designada por vaga nº 02, bem como o direito ao uso da área de luz de 11,25 metros quadrados, existente na lateral direita da unidade, com acesso através do hall de circulação da unidade, e da área de luz de 3,51 metros quadrados, existente na lateral esquerda da unidade, com acesso através da área de serviço da mesma. Matricula 178.221 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP	1ª Praça: R\$ 113.112,20
89	521204765 - Apartamento nº 203, localizado no 2º pavimento ou 1º andar do Bloco 27 do condomínio "Parque Álamo", situado na Avenida João Soares e Arruda número 1.444, em Araraquara/SP, com uma área real total de 99,373 m², sendo 46,580 m² de área real privativa coberta; 12,500 m² de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; 40,293 m² de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo-lhe no terreno a uma fração ideal de 0,2078580%. Matricula 135.283 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara/SP	1ª Praça: R\$ 124.925,41



Anexo 1 - Imóvel

Item	Descrição	Avaliação
90	522484494- Apartamento nº 306 localizada no 3º pavimento ou 2º andar do bloco 12 do Parque Royal Garden, situado na Rua Francisco de Almeida, 1100, na cidade de Ribeirão Preto/SP, que possui a área privativa de 48,700 metros quadrados e a área comum de 50,777 metros quadrados, totalizando a área de 99,477 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 0,1690637% do terreno e das coisas de uso comum; confrontando pela frente com hall social; lado direito com apartamento número 308; lado esquerdo com apartamento número 304, e fundos com áreas comuns do condomínio. A unidade tem como acessória a vaga de garagem nº 421 que possui a área privativa de 12,500 metros quadrados e a área comum de 1,303 metros quadrados, totalizando a área de 13,803 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 0,0043394% do terreno e das coisas de uso comum. Matricula 171309 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP.	1ª Praça: R\$ 158.879,58
91	522719574- Apartamento nº 66, localizado no 6º pavimento, da Torre 05 - Capoava, do "Condomínio Residencial Gold", com frente para a Avenida Emílio Bosco nº 1.745, situado no Bairro do Matão, Distrito de Nova Veneza, do Município e Comarca de Sumaré-SP, com a seguinte descrição: área privativa de 45,0000m², área comum 20,8617m² já incluído o direito ao uso de 01 vaga descoberta indeterminada, para o estacionamento de veículos de passeio ou utilitário, perfazendo a área total de 65,8617m² e fração ideal no solo de 0,1558%. A unidade contém: cozinha, área de serviço, sala de jantar, sala de estar, 2 dormitórios e banheiro. Matricula 166.883 do Registro de Imóveis de Sumaré - SP	1ª Praça: R\$ 185.960,18



Anexo 1 - Imóvel

Item	Descrição	Avaliação
92	522729123 - Apartamento nº 101, localizado no 1º pavimento ou térreo do Parque Revitare, situado na Rua Tereza Cristina, 2405, na cidade de Ribeirão Preto/SP, que possui a área privativa de 47,110 metros quadrados e a área comum de 38,670 metros quadrados, totalizando a área de 85,780 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 0,9761262% do terreno e das coisas de uso comum; confrontando pela frente com o hall social e com o apartamento número 103; fundos e lado esquerdo com áreas comuns do condomínio, e lado direito com o apartamento número 102. A unidade tem como acessória a vaga de garagem número 55, que possui a área privativa de 12,500 metros quadrados e a área comum de 1,026 metros quadrados, totalizando a área de 13,526 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 0,0259002% do terreno e das coisas de uso comum; cadastrado na municipalidade local sob nº 291.149. Matricula 163.103 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP. Ônus: Consta no Av-5 o registro de uma Penhora	1ª Praça: R\$ 155.626,53
93	522729429- Apartamento nº 403, Bloco 02, localizado no 4º pavimento ou 3º andar, do empreendimento imobiliário denominado "Parque Adorate", situado na Rua Antonio dos Santos Ribeiro nº 174, na cidade, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com a área real total de 97,298m²; sendo 47,420m² de área real privativa coberta; 10,800m² de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 39,078m² de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhe ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,002862727, cabendo-lhe uma (01) vaga de garagem sob nº 38, com a posição descoberta livre, para estacionamento de veículo do tipo passeio, localizada no térreo ou 1º pavimento. O terreno onde se assenta o edifício encerra a área de 21.568,86m². Matricula 104.086 do Registro de Imóveis de Araçatuba/SP. Ônus: Consta no Av-7 o registro de uma Penhora.	1ª Praça: R\$ 121.537,94



Anexo 1 - Imóvel

Item	Descrição	Avaliação
94	523221221 - Apartamento nº 403 (quatrocentos e três), localizada no 4º pavimento ou 3º andar do bloco 40 do Parque Reino da Escócia, situado na Rua José Barense, 1155, na cidade de Ribeirão Preto/SP, que possui a área privativa de 44,250 metros quadrados e a área comum de divisão proporcional de 50,821 metros quadrados, totalizando a área de 95,071 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 0,1157879% do terreno e das coisas de uso comum; confrontando pela frente com hall social, caixa de escadas e áreas livres; fundos com áreas livres; lado direito com o apartamento número 401 do bloco 39, e lado esquerdo com o apartamento número 404. A unidade tem como acessória a vaga de garagem nº 256 que possui a área privativa de 12,500 metros quadrados e a área comum de divisão proporcional de 1,436 metros quadrados, totalizando a área de 13,936 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 0,0032708% do terreno e das coisas de uso comum; cadastrado na municipalidade local sob nº 332.110 Matricula 173.353 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP. Ônus: Consta no Av-2 o registro de uma Penhora.	1ª Praça: R\$ 153.718,24
95	523233023- Apartamento nº 106, localizado no 1º pavimento ou térreo do bloco 6 do Parque Rosário do Sul, situado na Rua João Mobiglia, 325, na cidade de Ribeirão Preto/SP, que possui a área privativa de 48,700 metros quadrados e a área comum de divisão proporcional de 46,948 metros quadrados, totalizando a área de 95,648 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 0,3122801% do terreno e das coisas de uso comum; confrontando pela frente com hall social; fundos com áreas comuns do condomínio; lado direito com apartamento nº 104, e lado esquerdo com apartamento nº 108. A unidade tem como acessória a vaga de garagem nº 135, que possui a área privativa de 11,750 metros quadrados e a área de uso comum de divisão proporcional de 1,133 metros quadrados, totalizando a área de 12,883 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 0,0075346% do terreno e das coisas de uso comum; cadastrado na municipalidade local sob nº 301.158. Matricula 165.139 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP.	1ª Praça: R\$ 154.653,35



Anexo 1 - Imóvel

Item	Descrição	Avaliação
96	523389948 - Apartamento nº 301, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Bloco 07 do empreendimento denominado "Residencial Parque Trenton", com acesso pelo nº 1.000 da Rua Helvino de Moraes, na cidade de Taubaté/SP, com área privativa de 46,4300m², área comum de 49,4392m², dos quais 10,35m² correspondem à vaga de garagem nº 26, localizada na área de divisão não proporcional, totalizando 95,8692m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 0,002015960. Matricula 145.347 do Registro de Imóveis da comarca de Taubaté /SP. Ônus: Consta no Av-9 o registro de uma Penhora.	1ª Praça: R\$ 248.757,93
97	524742689 - Prédio residencial, com 60,15 m² (sessenta metros quadrados e quinze centímetros quadrados) de área construída, nº 190 (cento e noventa) pela Rua José Evangelista, na cidade de Batatais/SP, edificado no terreno no lado par da Rua José Evangelista, distante 72,00 m. (setenta e dois metros) da esquina em curva com a Rua C-01, na quadra completada pelas ruas C-03 e C-05, consistente do Lote "09" da Quadra "A", do loteamento denominado "Residencial/Comercial Jardim Colorado" uma área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), com limites e confrontações de acordo com a matricula procedente. Matricula 27233 do 2º Registro de Imóveis da comarca de Batatais/SP.	1ª Praça: R\$ 134.416,32
98	530053042- Prédio destinado a residência unifamiliar, com frente para a rua Francisco Pedro do Canto Neto, nº 166, com a área de 42,75 m², edificado no lote de terreno 147, da quadra 07, no Conjunto Habitacional Jardim Maria Luiza, 1º subdistrito de Botucatu/SP, com área de 200,00 m² com limites e confrontações de acordo com a matricula procedente. Matricula 44529 do 2º Registro de Imóveis da comarca de Botucatu/SP.	1ª Praça: R\$ 159.113,85



Anexo 1 - Imóvel

Item	Descrição	Avaliação
99	531107552 – Apartamento nº 824, localizado no 2º Pavimento ou 1º andar do Bloco 08 do empreendimento denominado Residencial Portal da Colina, situado na Rua Mário dos Reis Pereira, quarteirão 02, lado ímpar, na cidade de Bauru- SP, com a área privativa de 49,930 m², a área comum 6,210 m², totalizando em 56,140 m² de área construída, correspondendo a fração ideal no terreno de 0,005147. Matricula 112292 do 2º Registro de Imóveis da comarca de Bauru/SP.	1ª Praça: R\$ 169.721,44
100	532272251 Casa nº 02, integrante do condomínio denominado "Residencial Araucária", tendo entrada pelo nº 304 da Rua João Yukio Sugui, situada no loteamento denominado Jardim Santa Madre Paulina, Bairro do Itavuvu, na cidade de Sorocaba/PS com uma área construída privativa de 52,905 metros quadrados, mais a área comum construída de 0,845 metro quadrado, totalizando a área construída de 53,75 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,5 no terreno onde está construído o condomínio. Cabe-lhe o direito ao uso de uma vaga de garagem descoberta, para a guarda e estacionamento de um veículo de pequeno ou médio porte, em local indeterminado no estacionamento coletivo do condomínio, bem como ao uso em comum da área de luz contendo área de lazer comum coberto e área de serviço, localizada entre as unidades com acesso pela circulação interna da unidade. Matricula 211693 do 1º Registro de Imóveis da comarca de Sorocaba/SP.	1ª Praça: R\$ 169.721,44
101	539067681 Prédio residencial em tijolos de 99,45 m2, nº 166 da Rua Fernando José de Moraes Almeida, edificado no lote 18 da quadra C do loteamento Jardim Santa Antonieta III no Distrito de Padre Nóbrega em Marília-SP, com área de 250,00 m2, com limites e confrontações de acordo com a matricula precedente. Matricula 43851 do 2º Registro de Imóveis da comarca de Marília /SP.	1ª Praça: R\$ 331.212,72



Anexo 1 - Imóvel

Item	Descrição	Avaliação
102	540566224 Apartamento nº 61, localizado no 5º pavimento do Bloco 08, do Edifício Cotovia, integrante do Conjunto Residencial Floresta Azul, situado na Rua Olho D' Água do Borges, nº 184, no 41º Subdistrito Cangaíba, na cidade de São Paulo/SP contendo a área privativa de 45,860 metros quadrados, a área comum de 49,181 metros quadrados (nesta incluída a área de estacionamento de 9,90 metros quadrados), com a área real total construída de 95,041 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,25% no terreno condominial e nas demais partes e coisas de uso comum; cabendo-lhe o direito de utilização de uma vaga no estacionamento coletivo descoberto, para guarda de um veículo de passeio, de forma indeterminada. Matricula 68087 do 17º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de São Paulo/SP.	1ª Praça: R\$ 257.132,28



Anexo II – Proposta de Compra:

Ao Leiloeiro Público Oficial,

Envio minha proposta para aquisição do (s) lote (s) de bens abaixo descritos;

Lote (s): _____ Leilão: _____ Data: ____/____/____

Descrição do (s) lote (s):

Valor da Proposta: R\$ _____ (_____)

Mais comissão de 5% referente à comissão do leiloeiro.

Dados do proponente:

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ: RG/Insc.Est.

Profissão:

Estado Civil:

Cônjuge:

CPF:

RG:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Tel. fixo:

Tel. cel:

Fax:

E-mail:

Número

Cep:

UF

Confirmo a oferta acima, ciente das normas e condições do leilão, assumindo inteira responsabilidade,

_____, de _____ de 20____.

Ass:_____.